



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/C LTDA.

**SEPREM**

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

**Avaliação Atuarial**

*abril/2004*

**Data Base: Dezembro / 2003**

# Índice

<b>Avaliação Atuarial</b> .....		<b>01 a 17</b>
1 - Objetivo.....		01
2 - Benefícios Assegurados.....		01
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios.....		02
4 - Premissas Atuariais.....		03 a 07
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria.....	05 a 07	
4.2. Cálculo do Valor da Pensão.....	07	
5 - Regimes Atuariais.....		08
6 - Universo Segurado.....		09
7 - Consistência dos Dados.....		09
8 - Passivo Atuarial.....		10 e 11
8.1.a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.....	11	
8.1.b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	11	
9 - Compensação Financeira.....		12
10 - Fundo de Previdência.....		12 e 13
11 - Plano de Custeio Anual.....		14 a 16
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários.....	14	
11.2. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores.....	15	
11.3. Despesas de Administração.....	16	
Quadro Resumido das Alíquotas.....	16	
12 - Parecer Atuarial.....		17
<b>Anexos</b> .....		<b>18 a 81</b>
Histogramas Servidores Ativos.....		19 a 27
Histogramas Servidores Ativos (Homem).....		28 a 36
Histogramas Servidores Ativos (Mulher).....		37 a 45
Histogramas dos Aposentados.....		46 a 55
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes).....		56 e 57
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria).....		58 a 67
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte).....		68 e 72
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.....		73 a 76
1. Objetivo.....	74	
2. Metodologia.....	74	
3. Bases Técnicas.....	75	
4. Contribuições.....	76	
4.1. Para a Prefeitura / Finanças.....	76	
<b>Anexos</b> .....		<b>77 a 81</b>
Evolução Provável dos Aposentados.....	78	
Evolução Provável dos Pensionistas.....	79 e 80	
Evolução Provável da Execução Orçamentária.....	81	

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

**SEPREM – Serviço de Previdência, Saúde e Assistência  
Municipal de Jaboticabal**

**DATA BASE: Dezembro/ 2003**

### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família;
- Pensão por morte; e
- Auxílio-Reclusão.

\* Compulsória; Voluntária.



**3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - A Portaria MPAS Nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- II - A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III - Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de novembro de 1998;
- IV - A Portaria MPAS Nº 4.882, de 16 de novembro de 1998;
- V - A Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
- VI - O Decreto Nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- VII - O Decreto Nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- VIII - O Decreto Nº 3.217, de 22 de outubro de 1999;
- IX - A Orientação Normativa Nº 10, de 29 de outubro de 1999;
- X - A Portaria MPAS Nº 6.209, de 10 de dezembro de 1999;
- XI - Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000;
- XII - A Portaria MPAS Nº 7.796 de 28 de agosto de 2000;
- XIII - A Portaria MPAS Nº 2.346 de 10 de julho de 2001;
- XIV - Emenda Constitucional Nº 41 de 19 de dezembro de 2003; e
- XV - Medida Provisória Nº 167, de 19 de fevereiro de 2004.



#### 4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro/ 2003**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

##### **TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE e utilizada para o cálculo do fator previdenciário, conforme estabelece o § 12 do artigo 32 do Decreto 3.265, de 29/11/1999, com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;



- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	$q_x^S$ Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento de 1% do salário real;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Indexador do Sistema Previdencial sugere o INPC;
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1 + IGP-DI)$ ; e
- Método de Capitalização utilizado.
  - Crédito unitário projetado (PUC)



#### **4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.**

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

##### **4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41.**

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

##### **Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.



**4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

**III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**IV** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação as idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.





**4.1.3.** Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:**

Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

**4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite de R\$.2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.



## 5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

**a) CAPITALIZAÇÃO:**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

**b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

**c) REPARTIÇÃO SIMPLES:**

Para o auxílio-reclusão, auxílio-doença e salário-família.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## 6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados 133 pensões, 337 aposentados e 1.344 servidores, sendo:

- 15 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e
- 1.329 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

## 7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo algumas das principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge e filhos, tempo de serviço público, tempo de filiação ao INSS, etc. Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistência
<b>Servidores Ativos</b>	1.344	1.344	- 0 -
<b>Aposentados</b>	337	337	- 0 -
<b>Pensões</b>	133	133	- 0 -

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Fundo Previdenciário com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.



O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Reserva Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, estão conforme segue:

**a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:**

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Aposentadoria	337	343.579,03	50.486.186,15
• Pensão por morte	133	106.828,39	13.586.110,68
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>450.407,42</b>	<b>64.072.296,83</b>

**b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:**

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Apos. Iminentes	15	12.220,29	1.765.087,10
• Apos. Não Imin.	1.329	1.082.516,20	29.073.721,61
<b>Total</b>	<b>1.344</b>	<b>1.094.736,49</b>	<b>30.838.808,71</b>

Total da Reserva Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$. 94.911.105,54**



## 9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Reserva Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Reserva Matemática" pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Reserva Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit-Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Reserva Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Reserva Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit-Técnico".



**10.1.** A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:** ..... R\$. 26.271.097,11
- **Compensação Financeira:** ..... R\$. 13.415.650,00
- **Reserva Matemática:** ..... R\$. 94.911.105,54
- **Déficit-Técnico Total:** ..... R\$. 55.224.358,43

**10.2.** A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **29,88%** e o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 30 (trinta) anos.

**10.3.** Outra solução que se apresenta, dada à magnitude do Déficit-Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para a cobertura do Déficit-Técnico Total será saldar o Déficit-Técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2004 .....	16,20%
2005 .....	19,00%
2006 .....	22,00%
2007 .....	25,00%
2008 .....	28,00%
2009 em diante .....	30,50%



## 11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

### 11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados estão conforme abaixo:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos</b>	<b>Valores (R\$.)</b>
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,55%	181.178,89
• Aposentadoria por invalidez	1,39%	15.216,84
• Pensão por morte	3,27%	35.797,88
• Salário-Maternidade	1,12%	12.261,05
• Salário-Família	0,09%	985,26
• Auxílio-Doença	1,29%	14.122,10
• Auxílio-Reclusão	0,05%	547,37
<b>Total .....</b>	<b>23,76%</b>	<b>260.109,39</b>

**Obs.:** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o SEPTEM indenizará o 16º (décimo sexto) dia em diante.





## 11.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit-Técnico Total conforme opções apresentadas em 10.2 e 10.3., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **23,76%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **23,76%** sobre o total da folha de ativos, pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

		VALORES (R\$.)
<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	13,00%	142.315,74
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00)	13,00%	8.467,98
<b>PENSÕES</b> a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00).	13,00%	1.689,81
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	9,84%	107.722,07
<b>TOTAL.....</b>		<b>260.195,60</b>



### 11.3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração, não está incluso nos percentuais de contribuição, cabendo ao Fundo de Previdência, agregar o valor necessário, conforme estabelecido em Lei.

#### QUADRO RESUMIDO DAS ALÍQUOTAS

		VALORES EM (R\$.)
<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	13,00%	142.315,74
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00)	13,00%	8.467,98
<b>PENSÕES</b> a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00) b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00) c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00).	13,00%	1.689,81
<b>SUB – TOTAL .....</b>		<b>152.473,53</b>
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	9,84%	107.722,07
<b>DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO</b> (% sobre o total da folha de servidores ativos)	2,00%	21.894,73
<b>FINANCIAMENTO DO DÉFICIT-TÉCNICO (ITEM 10.3.)</b> (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	16,20%	177.347,31
<b>SUB – TOTAL .....</b>		<b>306.964,11</b>
<b>TOTAL DO REPASSE.....</b>		<b>459.437,64</b>



## 12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de ativos, aposentados e futuras pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

**12.1.** No estudo realizado em Setembro de 2002 foram tabulados e estudados 128 pensões, 319 servidores aposentados, 1.276 servidores ativos e um Patrimônio no Fundo de Previdência de R\$.20.009.503,75. Hoje, na data base de Dezembro de 2003, temos uma massa populacional de 133 pensões, 337 servidores aposentados, 1.344 servidores ativos e um Patrimônio no Fundo de Previdência de R\$.26.271.097,11. Houve um crescimento de 5,15%, da massa de inativos e pensões, enquanto na massa de ativos o crescimento foi de 5,33%. O Patrimônio no Fundo de Previdência cresceu 31,29%, superando o crescimento das massas. Este resultado se deve a estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários conforme estabelecido em lei, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.

**12.2.** A formação e existência do Fundo de Previdência do SEPTEM, na proporção da Reserva Matemática, visam obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais.

São Paulo, 01 de abril de 2004.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- Histogramas Servidores Ativos
- Histogramas Servidores Ativos (Homem)
- Histogramas Servidores Ativos (Mulher)
- Histogramas dos Aposentados
- Histogramas dos Aposentados (Homem)
- Histogramas dos Aposentados (Mulher)
- Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (Iminentes)
- Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos (Aposentadoria e Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS

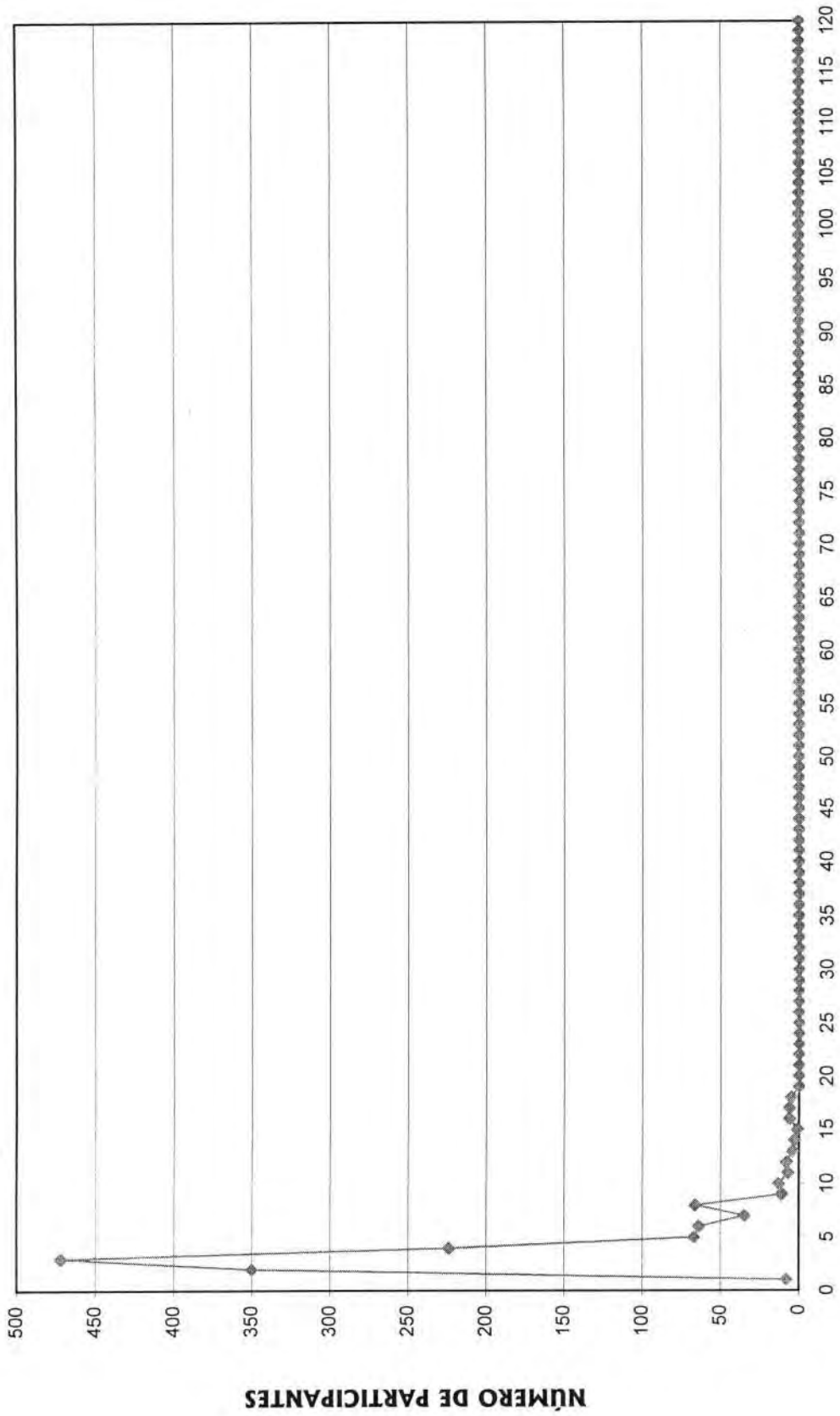
SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL.PAGTO		FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL.PAGTO	
		% PART.	% ACUM.	% PART.	% ACUM.			% PART.	% ACUM.		
0 a 1	8	0.006	0.006	0.001	0.001	60 a 61	0	0.000	1.000	0.000	1.000
1 a 2	350	0.260	0.266	0.134	0.135	61 a 62	0	0.000	1.000	0.000	1.000
2 a 3	472	0.351	0.618	0.257	0.392	62 a 63	0	0.000	1.000	0.000	1.000
3 a 4	224	0.167	0.784	0.164	0.556	63 a 64	0	0.000	1.000	0.000	1.000
4 a 5	67	0.050	0.834	0.064	0.620	64 a 65	0	0.000	1.000	0.000	1.000
5 a 6	64	0.048	0.882	0.076	0.696	65 a 66	0	0.000	1.000	0.000	1.000
6 a 7	35	0.026	0.908	0.050	0.746	66 a 67	0	0.000	1.000	0.000	1.000
7 a 8	66	0.049	0.957	0.109	0.855	67 a 68	0	0.000	1.000	0.000	1.000
8 a 9	11	0.008	0.965	0.020	0.875	68 a 69	0	0.000	1.000	0.000	1.000
9 a 10	13	0.010	0.975	0.027	0.902	69 a 70	0	0.000	1.000	0.000	1.000
10 a 11	7	0.005	0.980	0.016	0.918	70 a 71	0	0.000	1.000	0.000	1.000
11 a 12	8	0.006	0.986	0.020	0.938	71 a 72	0	0.000	1.000	0.000	1.000
12 a 13	4	0.003	0.989	0.011	0.949	72 a 73	0	0.000	1.000	0.000	1.000
13 a 14	3	0.002	0.991	0.009	0.958	73 a 74	0	0.000	1.000	0.000	1.000
14 a 15	1	0.001	0.992	0.003	0.961	74 a 75	0	0.000	1.000	0.000	1.000
15 a 16	6	0.004	0.996	0.021	0.982	75 a 76	0	0.000	1.000	0.000	1.000
16 a 17	5	0.004	1.000	0.018	1.000	76 a 77	0	0.000	1.000	0.000	1.000
17 a 18	0	0.000	1.000	0.000	1.000	77 a 78	0	0.000	1.000	0.000	1.000
18 a 19	0	0.000	1.000	0.000	1.000	78 a 79	0	0.000	1.000	0.000	1.000
19 a 20	0	0.000	1.000	0.000	1.000	79 a 80	0	0.000	1.000	0.000	1.000
20 a 21	0	0.000	1.000	0.000	1.000	80 a 81	0	0.000	1.000	0.000	1.000
21 a 22	0	0.000	1.000	0.000	1.000	81 a 82	0	0.000	1.000	0.000	1.000
22 a 23	0	0.000	1.000	0.000	1.000	82 a 83	0	0.000	1.000	0.000	1.000
23 a 24	0	0.000	1.000	0.000	1.000	83 a 84	0	0.000	1.000	0.000	1.000
24 a 25	0	0.000	1.000	0.000	1.000	84 a 85	0	0.000	1.000	0.000	1.000
25 a 26	0	0.000	1.000	0.000	1.000	85 a 86	0	0.000	1.000	0.000	1.000
26 a 27	0	0.000	1.000	0.000	1.000	86 a 87	0	0.000	1.000	0.000	1.000
27 a 28	0	0.000	1.000	0.000	1.000	87 a 88	0	0.000	1.000	0.000	1.000
28 a 29	0	0.000	1.000	0.000	1.000	88 a 89	0	0.000	1.000	0.000	1.000
29 a 30	0	0.000	1.000	0.000	1.000	89 a 90	0	0.000	1.000	0.000	1.000
30 a 31	0	0.000	1.000	0.000	1.000	90 a 91	0	0.000	1.000	0.000	1.000
31 a 32	0	0.000	1.000	0.000	1.000	91 a 92	0	0.000	1.000	0.000	1.000
32 a 33	0	0.000	1.000	0.000	1.000	92 a 93	0	0.000	1.000	0.000	1.000
33 a 34	0	0.000	1.000	0.000	1.000	93 a 94	0	0.000	1.000	0.000	1.000
34 a 35	0	0.000	1.000	0.000	1.000	94 a 95	0	0.000	1.000	0.000	1.000
35 a 36	0	0.000	1.000	0.000	1.000	95 a 96	0	0.000	1.000	0.000	1.000
36 a 37	0	0.000	1.000	0.000	1.000	96 a 97	0	0.000	1.000	0.000	1.000
37 a 38	0	0.000	1.000	0.000	1.000	97 a 98	0	0.000	1.000	0.000	1.000
38 a 39	0	0.000	1.000	0.000	1.000	98 a 99	0	0.000	1.000	0.000	1.000
39 a 40	0	0.000	1.000	0.000	1.000	99 a 100	0	0.000	1.000	0.000	1.000
40 a 41	0	0.000	1.000	0.000	1.000	100 a 101	0	0.000	1.000	0.000	1.000
41 a 42	0	0.000	1.000	0.000	1.000	101 a 102	0	0.000	1.000	0.000	1.000
42 a 43	0	0.000	1.000	0.000	1.000	102 a 103	0	0.000	1.000	0.000	1.000
43 a 44	0	0.000	1.000	0.000	1.000	103 a 104	0	0.000	1.000	0.000	1.000
44 a 45	0	0.000	1.000	0.000	1.000	104 a 105	0	0.000	1.000	0.000	1.000
45 a 46	0	0.000	1.000	0.000	1.000	105 a 106	0	0.000	1.000	0.000	1.000
46 a 47	0	0.000	1.000	0.000	1.000	106 a 107	0	0.000	1.000	0.000	1.000
47 a 48	0	0.000	1.000	0.000	1.000	107 a 108	0	0.000	1.000	0.000	1.000
48 a 49	0	0.000	1.000	0.000	1.000	108 a 109	0	0.000	1.000	0.000	1.000
49 a 50	0	0.000	1.000	0.000	1.000	109 a 110	0	0.000	1.000	0.000	1.000
50 a 51	0	0.000	1.000	0.000	1.000	110 a 111	0	0.000	1.000	0.000	1.000
51 a 52	0	0.000	1.000	0.000	1.000	111 a 112	0	0.000	1.000	0.000	1.000
52 a 53	0	0.000	1.000	0.000	1.000	112 a 113	0	0.000	1.000	0.000	1.000
53 a 54	0	0.000	1.000	0.000	1.000	113 a 114	0	0.000	1.000	0.000	1.000
54 a 55	0	0.000	1.000	0.000	1.000	114 a 115	0	0.000	1.000	0.000	1.000
55 a 56	0	0.000	1.000	0.000	1.000	115 a 116	0	0.000	1.000	0.000	1.000
56 a 57	0	0.000	1.000	0.000	1.000	116 a 117	0	0.000	1.000	0.000	1.000
57 a 58	0	0.000	1.000	0.000	1.000	117 a 118	0	0.000	1.000	0.000	1.000
58 a 59	0	0.000	1.000	0.000	1.000	118 a 119	0	0.000	1.000	0.000	1.000
59 a 60	0	0.000	1.000	0.000	1.000	119 a 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000
						+ de 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000

TOTAL DE SALARIOS= 1,094,736.49

SALARIO MEDIO= 814.54

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**



SALÁRIOS MÍNIMOS

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

SEPREM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

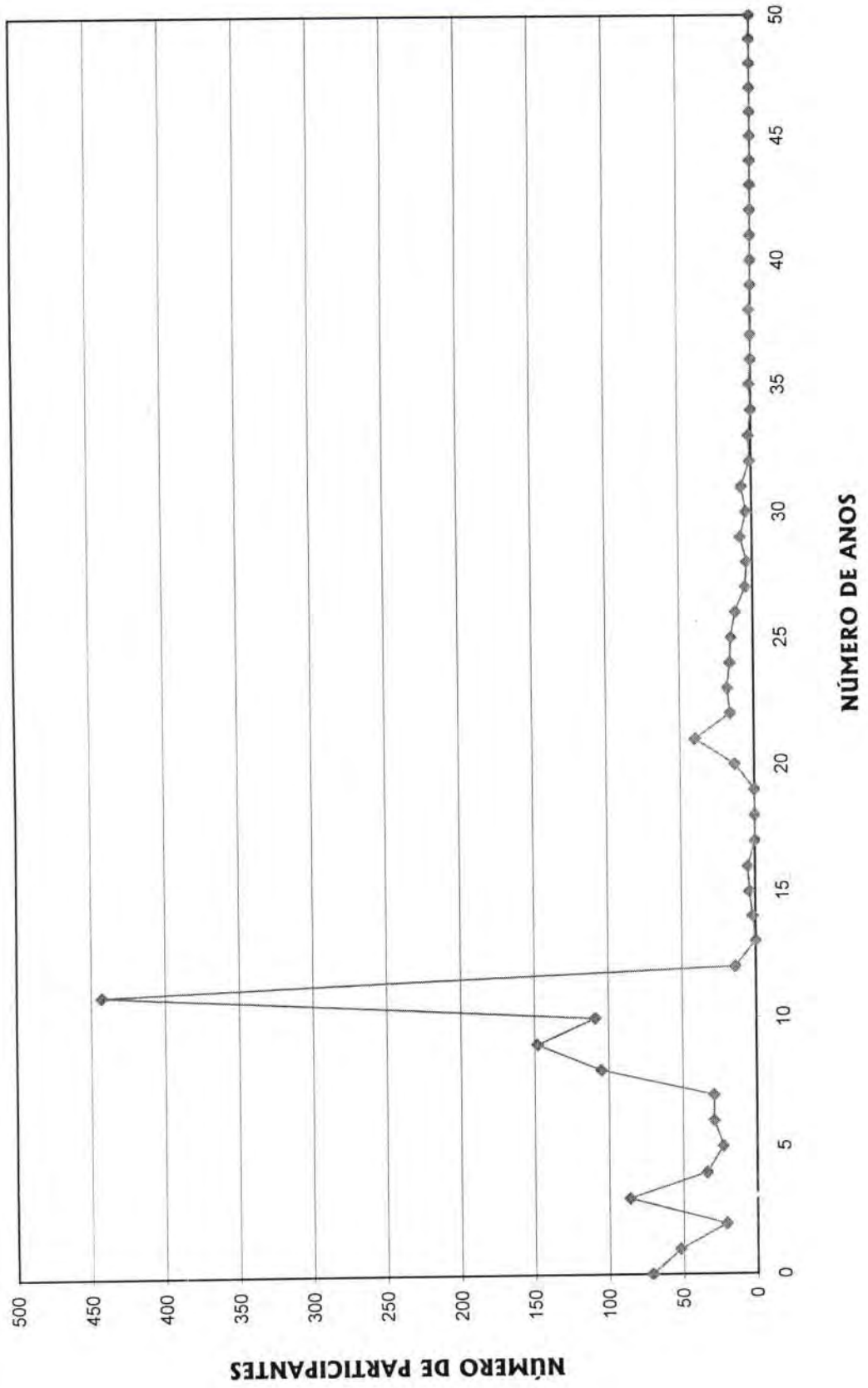
ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	71	0.053	0.053
1	52	0.039	0.092
2	21	0.016	0.107
3	86	0.064	0.171
4	34	0.025	0.196
5	23	0.017	0.214
6	29	0.022	0.235
7	29	0.022	0.257
8	105	0.078	0.335
9	148	0.110	0.445
10	109	0.081	0.526
11	443	0.330	0.856
12	14	0.010	0.866
13	0	0.000	0.866
14	2	0.001	0.868
15	4	0.003	0.871
16	5	0.004	0.874
17	0	0.000	0.874
18	0	0.000	0.874
19	0	0.000	0.874
20	13	0.010	0.884
21	40	0.030	0.914
22	16	0.012	0.926
23	18	0.013	0.939
24	16	0.012	0.951

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	15	0.011	0.962
26	12	0.009	0.971
27	5	0.004	0.975
28	4	0.003	0.978
29	8	0.006	0.984
30	4	0.003	0.987
31	7	0.005	0.992
32	1	0.001	0.993
33	2	0.001	0.994
34	0	0.000	0.994
35	1	0.001	0.995
36	0	0.000	0.995
37	0	0.000	0.995
38	1	0.001	0.996
39	0	0.000	0.996
40	0	0.000	0.996
41	0	0.000	0.996
42	0	0.000	0.996
43	0	0.000	0.996
44	0	0.000	0.996
45	0	0.000	0.996
46	0	0.000	0.996
47	0	0.000	0.996
48	0	0.000	0.996
49	6	0.004	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 10.17039



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

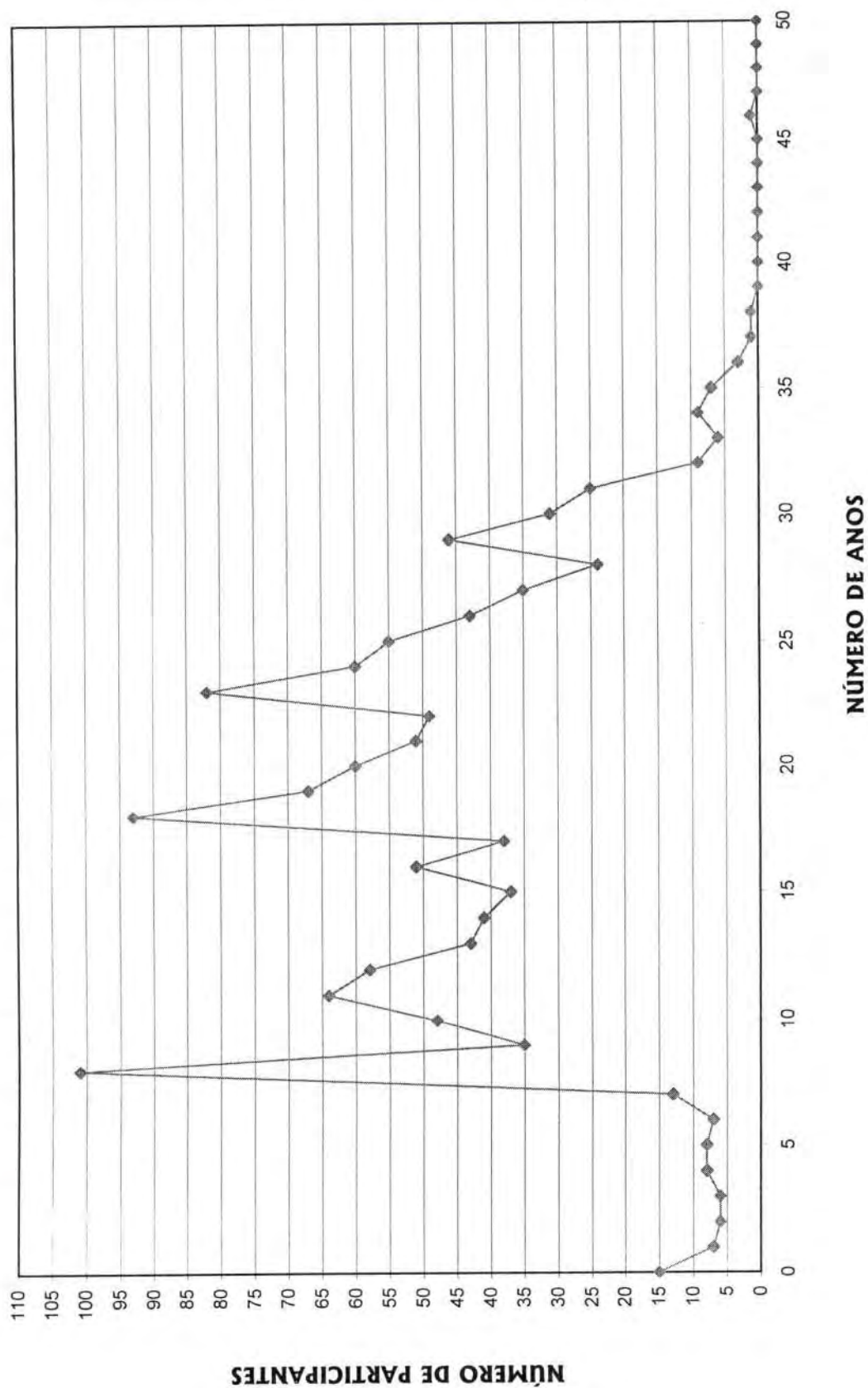
SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	15	0.011	0.011
1	7	0.005	0.016
2	6	0.004	0.021
3	6	0.004	0.025
4	8	0.006	0.031
5	8	0.006	0.037
6	7	0.005	0.042
7	13	0.010	0.052
8	101	0.075	0.127
9	35	0.026	0.153
10	48	0.036	0.189
11	64	0.048	0.237
12	58	0.043	0.280
13	43	0.032	0.312
14	41	0.031	0.342
15	37	0.028	0.370
16	51	0.038	0.408
17	38	0.028	0.436
18	93	0.069	0.505
19	67	0.050	0.555
20	60	0.045	0.600
21	51	0.038	0.638
22	49	0.036	0.674
23	82	0.061	0.735
24	60	0.045	0.780

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	55	0.041	0.821
26	43	0.032	0.853
27	35	0.026	0.879
28	24	0.018	0.897
29	46	0.034	0.931
30	31	0.023	0.954
31	25	0.019	0.972
32	9	0.007	0.979
33	6	0.004	0.984
34	9	0.007	0.990
35	7	0.005	0.996
36	3	0.002	0.998
37	1	0.001	0.999
38	1	0.001	0.999
39	0	0.000	0.999
40	0	0.000	0.999
41	0	0.000	0.999
42	0	0.000	0.999
43	0	0.000	0.999
44	0	0.000	0.999
45	0	0.000	0.999
46	1	0.001	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000



### DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

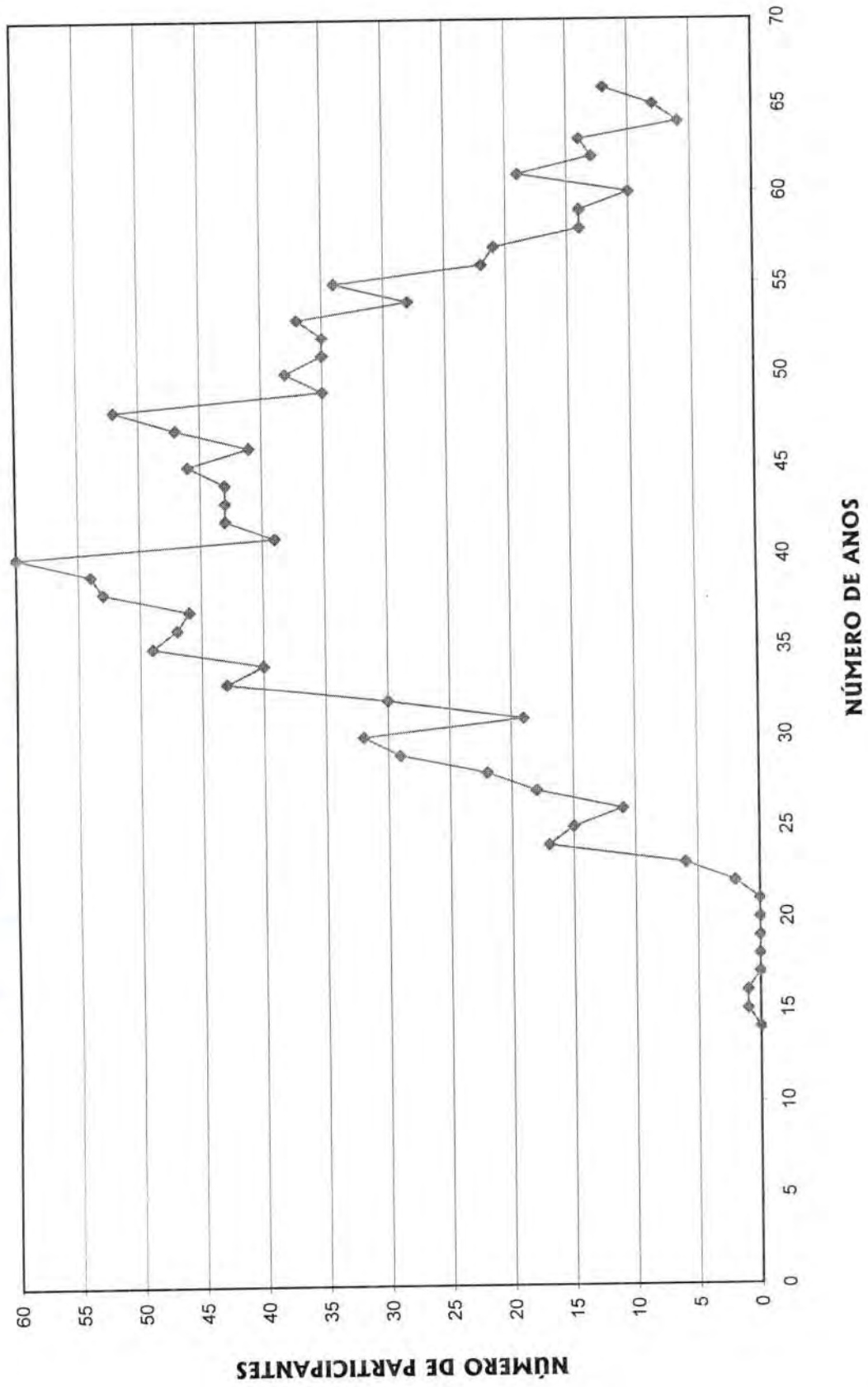
SEPREM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	1	0.001	0.001
16	1	0.001	0.001
17	0	0.000	0.001
18	0	0.000	0.001
19	0	0.000	0.001
20	0	0.000	0.001
21	0	0.000	0.001
22	2	0.001	0.003
23	6	0.004	0.007
24	17	0.013	0.020
25	15	0.011	0.031
26	11	0.008	0.039
27	18	0.013	0.053
28	22	0.016	0.069
29	29	0.022	0.091
30	32	0.024	0.115
31	19	0.014	0.129
32	30	0.022	0.151
33	43	0.032	0.183
34	40	0.030	0.213
35	49	0.036	0.249
36	47	0.035	0.284
37	46	0.034	0.318
38	53	0.039	0.358
39	54	0.040	0.398

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	60	0.045	0.443
41	39	0.029	0.472
42	43	0.032	0.504
43	43	0.032	0.536
44	43	0.032	0.568
45	46	0.034	0.602
46	41	0.031	0.632
47	47	0.035	0.667
48	52	0.039	0.706
49	35	0.026	0.732
50	38	0.028	0.760
51	35	0.026	0.786
52	35	0.026	0.813
53	37	0.028	0.840
54	28	0.021	0.861
55	34	0.025	0.886
56	22	0.016	0.903
57	21	0.016	0.918
58	14	0.010	0.929
59	14	0.010	0.939
60	10	0.007	0.946
61	19	0.014	0.961
62	13	0.010	0.970
63	14	0.010	0.981
64	6	0.004	0.985
65	8	0.006	0.991
Acima de 65	12	0.009	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 42.96355

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**





# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Homem)**

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS - HOMEM

SEPREM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

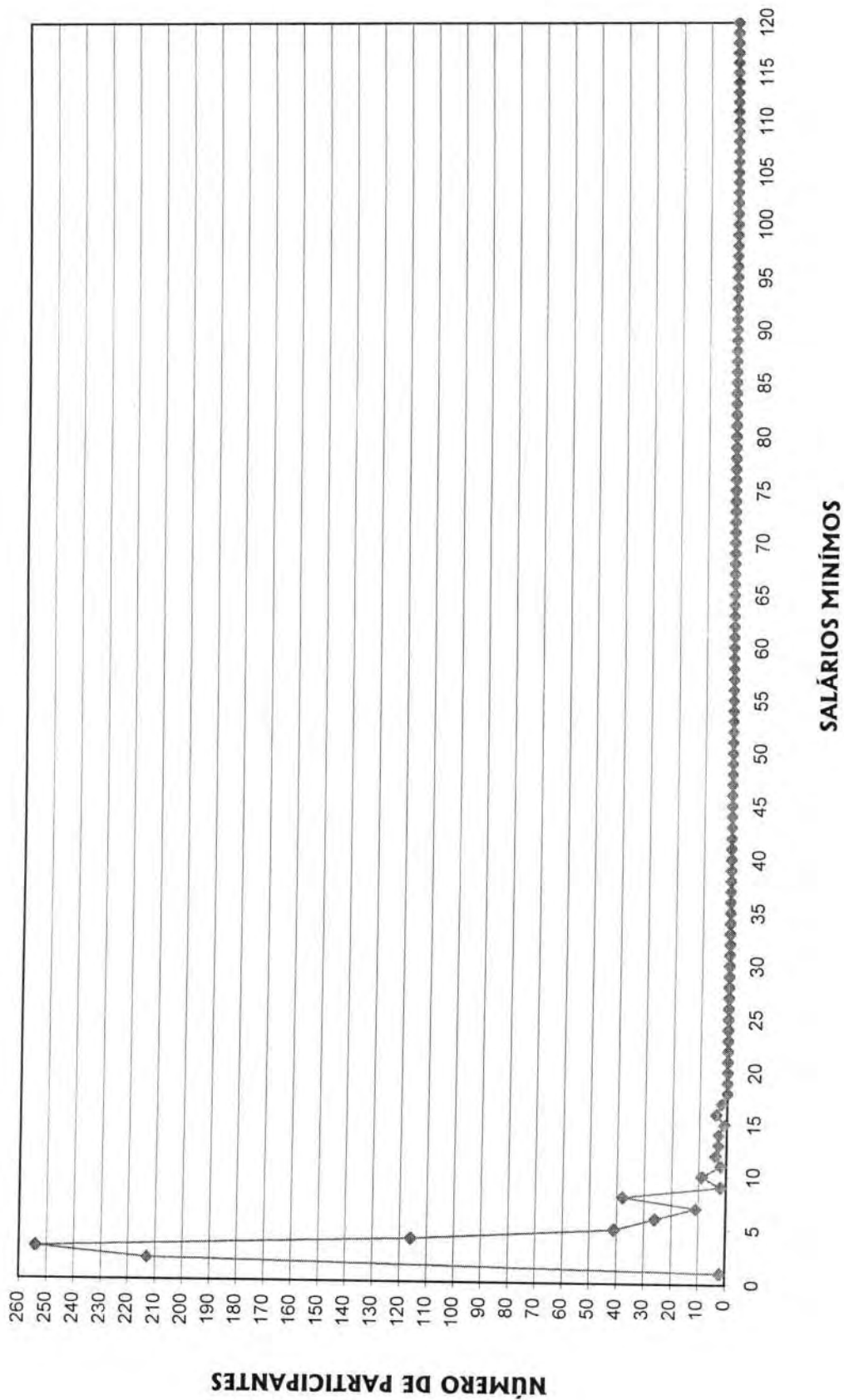
(HOMENS)

FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO		FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO	
		% PART.	% ACUM.	% PART.	% ACUM.			% PART.	% ACUM.		
0 a 1	1	0.001	0.001	0.000	0.000	60 a 61	0	0.000	1.000	0.000	1.000
1 a 2	213	0.292	0.293	0.154	0.154	61 a 62	0	0.000	1.000	0.000	1.000
2 a 3	254	0.348	0.641	0.258	0.412	62 a 63	0	0.000	1.000	0.000	1.000
3 a 4	116	0.159	0.800	0.160	0.572	63 a 64	0	0.000	1.000	0.000	1.000
4 a 5	41	0.056	0.856	0.074	0.646	64 a 65	0	0.000	1.000	0.000	1.000
5 a 6	26	0.036	0.892	0.059	0.705	65 a 66	0	0.000	1.000	0.000	1.000
6 a 7	11	0.015	0.907	0.029	0.734	66 a 67	0	0.000	1.000	0.000	1.000
7 a 8	38	0.052	0.959	0.119	0.853	67 a 68	0	0.000	1.000	0.000	1.000
8 a 9	2	0.003	0.962	0.007	0.860	68 a 69	0	0.000	1.000	0.000	1.000
9 a 10	9	0.012	0.974	0.035	0.895	69 a 70	0	0.000	1.000	0.000	1.000
10 a 11	2	0.003	0.977	0.009	0.903	70 a 71	0	0.000	1.000	0.000	1.000
11 a 12	4	0.005	0.982	0.019	0.922	71 a 72	0	0.000	1.000	0.000	1.000
12 a 13	3	0.004	0.986	0.015	0.938	72 a 73	0	0.000	1.000	0.000	1.000
13 a 14	3	0.004	0.990	0.017	0.955	73 a 74	0	0.000	1.000	0.000	1.000
14 a 15	1	0.001	0.992	0.006	0.960	74 a 75	0	0.000	1.000	0.000	1.000
15 a 16	4	0.005	0.997	0.026	0.986	75 a 76	0	0.000	1.000	0.000	1.000
16 a 17	2	0.003	1.000	0.014	1.000	76 a 77	0	0.000	1.000	0.000	1.000
17 a 18	0	0.000	1.000	0.000	1.000	77 a 78	0	0.000	1.000	0.000	1.000
18 a 19	0	0.000	1.000	0.000	1.000	78 a 79	0	0.000	1.000	0.000	1.000
19 a 20	0	0.000	1.000	0.000	1.000	79 a 80	0	0.000	1.000	0.000	1.000
20 a 21	0	0.000	1.000	0.000	1.000	80 a 81	0	0.000	1.000	0.000	1.000
21 a 22	0	0.000	1.000	0.000	1.000	81 a 82	0	0.000	1.000	0.000	1.000
22 a 23	0	0.000	1.000	0.000	1.000	82 a 83	0	0.000	1.000	0.000	1.000
23 a 24	0	0.000	1.000	0.000	1.000	83 a 84	0	0.000	1.000	0.000	1.000
24 a 25	0	0.000	1.000	0.000	1.000	84 a 85	0	0.000	1.000	0.000	1.000
25 a 26	0	0.000	1.000	0.000	1.000	85 a 86	0	0.000	1.000	0.000	1.000
26 a 27	0	0.000	1.000	0.000	1.000	86 a 87	0	0.000	1.000	0.000	1.000
27 a 28	0	0.000	1.000	0.000	1.000	87 a 88	0	0.000	1.000	0.000	1.000
28 a 29	0	0.000	1.000	0.000	1.000	88 a 89	0	0.000	1.000	0.000	1.000
29 a 30	0	0.000	1.000	0.000	1.000	89 a 90	0	0.000	1.000	0.000	1.000
30 a 31	0	0.000	1.000	0.000	1.000	90 a 91	0	0.000	1.000	0.000	1.000
31 a 32	0	0.000	1.000	0.000	1.000	91 a 92	0	0.000	1.000	0.000	1.000
32 a 33	0	0.000	1.000	0.000	1.000	92 a 93	0	0.000	1.000	0.000	1.000
33 a 34	0	0.000	1.000	0.000	1.000	93 a 94	0	0.000	1.000	0.000	1.000
34 a 35	0	0.000	1.000	0.000	1.000	94 a 95	0	0.000	1.000	0.000	1.000
35 a 36	0	0.000	1.000	0.000	1.000	95 a 96	0	0.000	1.000	0.000	1.000
36 a 37	0	0.000	1.000	0.000	1.000	96 a 97	0	0.000	1.000	0.000	1.000
37 a 38	0	0.000	1.000	0.000	1.000	97 a 98	0	0.000	1.000	0.000	1.000
38 a 39	0	0.000	1.000	0.000	1.000	98 a 99	0	0.000	1.000	0.000	1.000
39 a 40	0	0.000	1.000	0.000	1.000	99 a 100	0	0.000	1.000	0.000	1.000
40 a 41	0	0.000	1.000	0.000	1.000	100 a 101	0	0.000	1.000	0.000	1.000
41 a 42	0	0.000	1.000	0.000	1.000	101 a 102	0	0.000	1.000	0.000	1.000
42 a 43	0	0.000	1.000	0.000	1.000	102 a 103	0	0.000	1.000	0.000	1.000
43 a 44	0	0.000	1.000	0.000	1.000	103 a 104	0	0.000	1.000	0.000	1.000
44 a 45	0	0.000	1.000	0.000	1.000	104 a 105	0	0.000	1.000	0.000	1.000
45 a 46	0	0.000	1.000	0.000	1.000	105 a 106	0	0.000	1.000	0.000	1.000
46 a 47	0	0.000	1.000	0.000	1.000	106 a 107	0	0.000	1.000	0.000	1.000
47 a 48	0	0.000	1.000	0.000	1.000	107 a 108	0	0.000	1.000	0.000	1.000
48 a 49	0	0.000	1.000	0.000	1.000	108 a 109	0	0.000	1.000	0.000	1.000
49 a 50	0	0.000	1.000	0.000	1.000	109 a 110	0	0.000	1.000	0.000	1.000
50 a 51	0	0.000	1.000	0.000	1.000	110 a 111	0	0.000	1.000	0.000	1.000
51 a 52	0	0.000	1.000	0.000	1.000	111 a 112	0	0.000	1.000	0.000	1.000
52 a 53	0	0.000	1.000	0.000	1.000	112 a 113	0	0.000	1.000	0.000	1.000
53 a 54	0	0.000	1.000	0.000	1.000	113 a 114	0	0.000	1.000	0.000	1.000
54 a 55	0	0.000	1.000	0.000	1.000	114 a 115	0	0.000	1.000	0.000	1.000
55 a 56	0	0.000	1.000	0.000	1.000	115 a 116	0	0.000	1.000	0.000	1.000
56 a 57	0	0.000	1.000	0.000	1.000	116 a 117	0	0.000	1.000	0.000	1.000
57 a 58	0	0.000	1.000	0.000	1.000	117 a 118	0	0.000	1.000	0.000	1.000
58 a 59	0	0.000	1.000	0.000	1.000	118 a 119	0	0.000	1.000	0.000	1.000
59 a 60	0	0.000	1.000	0.000	1.000	119 a 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000
						+ de 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000

TOTAL DE SALARIOS= 581.029.44

SALARIO MEDIO= 795.93

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM





DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

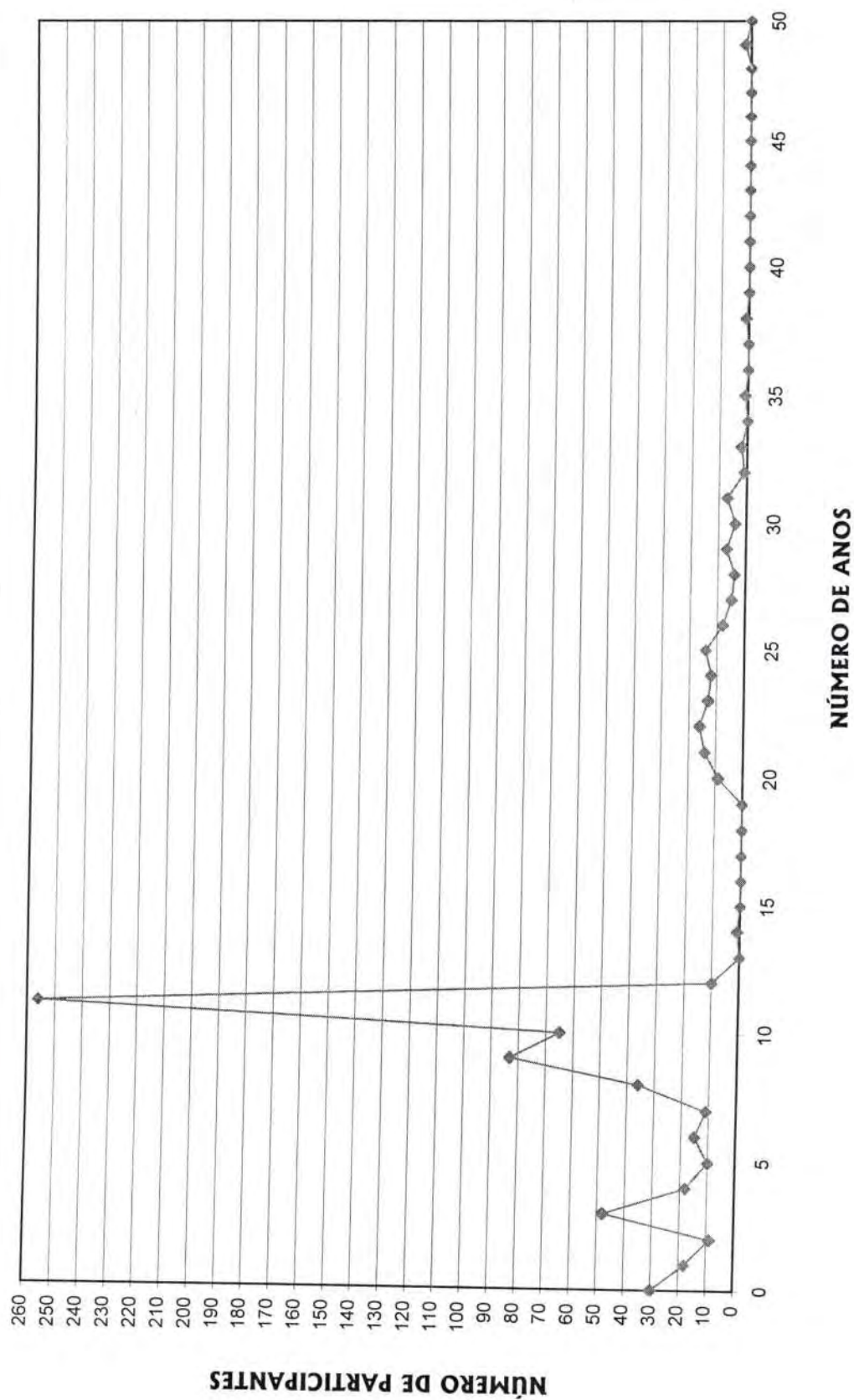
ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	30	0.041	0.041
1	18	0.025	0.066
2	9	0.012	0.078
3	48	0.066	0.144
4	18	0.025	0.168
5	10	0.014	0.182
6	15	0.021	0.203
7	11	0.015	0.218
8	36	0.049	0.267
9	83	0.114	0.381
10	65	0.089	0.470
11	256	0.351	0.821
12	10	0.014	0.834
13	0	0.000	0.834
14	1	0.001	0.836
15	0	0.000	0.836
16	0	0.000	0.836
17	0	0.000	0.836
18	0	0.000	0.836
19	0	0.000	0.836
20	9	0.012	0.848
21	14	0.019	0.867
22	16	0.022	0.889
23	13	0.018	0.907
24	12	0.016	0.923

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	14	0.019	0.942
26	8	0.011	0.953
27	5	0.007	0.960
28	4	0.005	0.966
29	7	0.010	0.975
30	4	0.005	0.981
31	7	0.010	0.990
32	1	0.001	0.992
33	2	0.003	0.995
34	0	0.000	0.995
35	1	0.001	0.996
36	0	0.000	0.996
37	0	0.000	0.996
38	1	0.001	0.997
39	0	0.000	0.997
40	0	0.000	0.997
41	0	0.000	0.997
42	0	0.000	0.997
43	0	0.000	0.997
44	0	0.000	0.997
45	0	0.000	0.997
46	0	0.000	0.997
47	0	0.000	0.997
48	0	0.000	0.997
49	2	0.003	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 11.13836



## DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA HOMEM



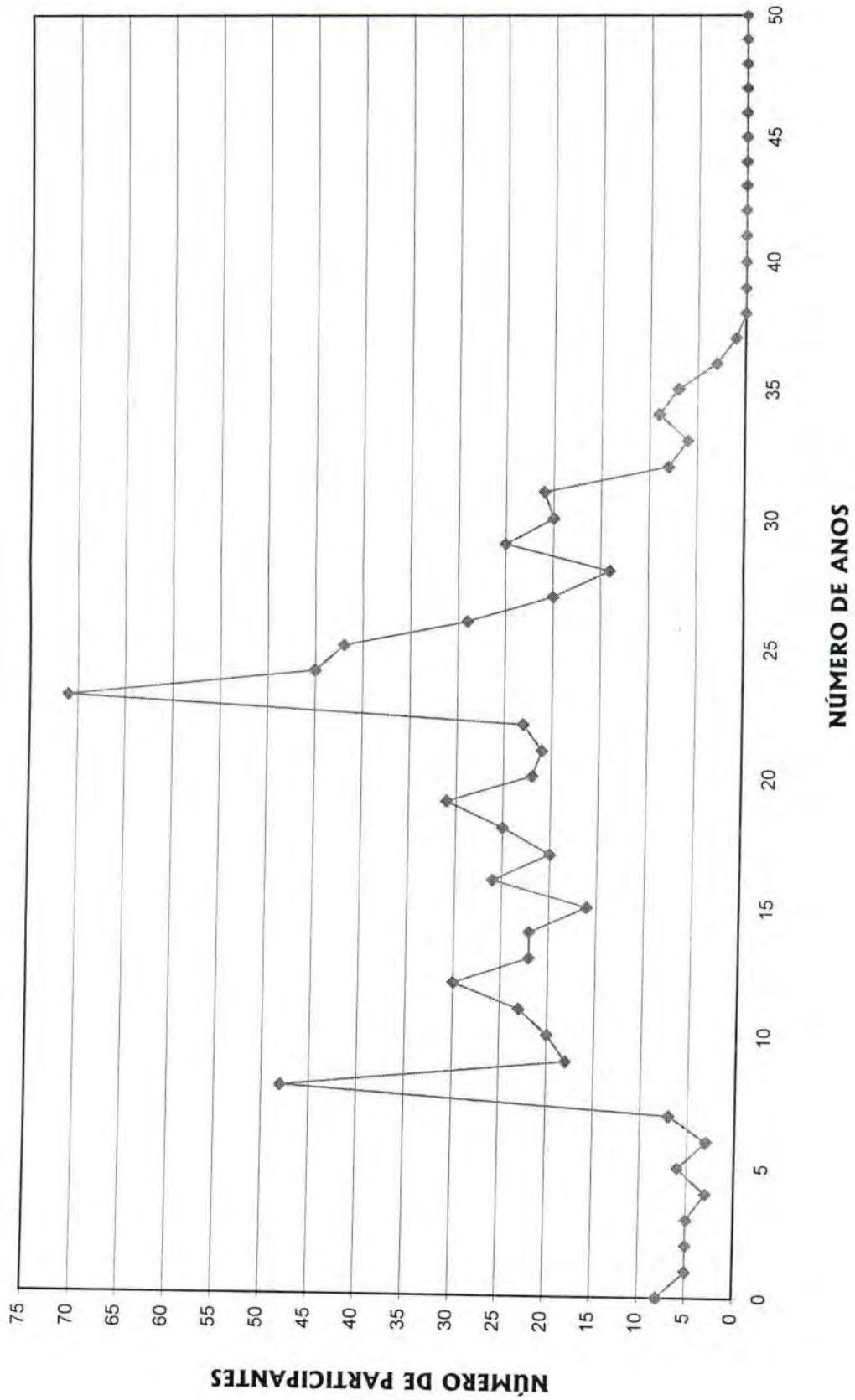
DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	8	0.011	0.011
1	5	0.007	0.018
2	5	0.007	0.025
3	5	0.007	0.032
4	3	0.004	0.036
5	6	0.008	0.044
6	3	0.004	0.048
7	7	0.010	0.058
8	48	0.066	0.123
9	18	0.025	0.148
10	20	0.027	0.175
11	23	0.032	0.207
12	30	0.041	0.248
13	22	0.030	0.278
14	22	0.030	0.308
15	16	0.022	0.330
16	26	0.036	0.366
17	20	0.027	0.393
18	25	0.034	0.427
19	31	0.042	0.470
20	22	0.030	0.500
21	21	0.029	0.529
22	23	0.032	0.560
23	71	0.097	0.658
24	45	0.062	0.719

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	42	0.058	0.777
26	29	0.040	0.816
27	20	0.027	0.844
28	14	0.019	0.863
29	25	0.034	0.897
30	20	0.027	0.925
31	21	0.029	0.953
32	8	0.011	0.964
33	6	0.008	0.973
34	9	0.012	0.985
35	7	0.010	0.995
36	3	0.004	0.999
37	1	0.001	1.000
38	0	0.000	1.000
39	0	0.000	1.000
40	0	0.000	1.000
41	0	0.000	1.000
42	0	0.000	1.000
43	0	0.000	1.000
44	0	0.000	1.000
45	0	0.000	1.000
46	0	0.000	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR**  
**HOMEM**



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

SEPREM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

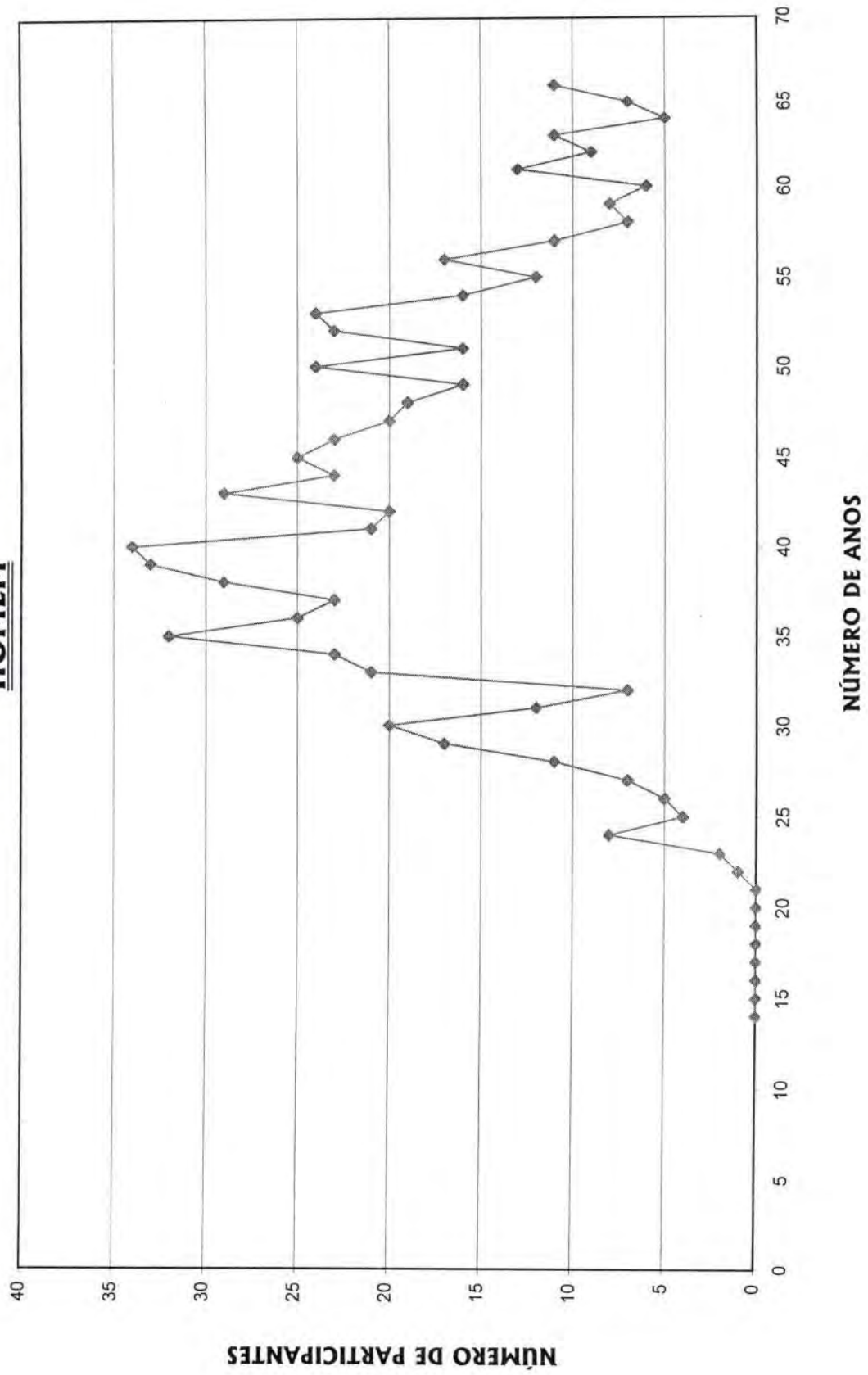
IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	0	0.000	0.000
16	0	0.000	0.000
17	0	0.000	0.000
18	0	0.000	0.000
19	0	0.000	0.000
20	0	0.000	0.000
21	0	0.000	0.000
22	1	0.001	0.001
23	2	0.003	0.004
24	8	0.011	0.015
25	4	0.005	0.021
26	5	0.007	0.027
27	7	0.010	0.037
28	11	0.015	0.052
29	17	0.023	0.075
30	20	0.027	0.103
31	12	0.016	0.119
32	7	0.010	0.129
33	21	0.029	0.158
34	23	0.032	0.189
35	32	0.044	0.233
36	25	0.034	0.267
37	23	0.032	0.299
38	29	0.040	0.338
39	33	0.045	0.384

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	34	0.047	0.430
41	21	0.029	0.459
42	20	0.027	0.486
43	29	0.040	0.526
44	23	0.032	0.558
45	25	0.034	0.592
46	23	0.032	0.623
47	20	0.027	0.651
48	19	0.026	0.677
49	16	0.022	0.699
50	24	0.033	0.732
51	16	0.022	0.753
52	23	0.032	0.785
53	24	0.033	0.818
54	16	0.022	0.840
55	12	0.016	0.856
56	17	0.023	0.879
57	11	0.015	0.895
58	7	0.010	0.904
59	8	0.011	0.915
60	6	0.008	0.923
61	13	0.018	0.941
62	9	0.012	0.953
63	11	0.015	0.968
64	5	0.007	0.975
65	7	0.010	0.985
Acima de 65	11	0.015	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 43.75343

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**

**HOMEM**



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Mulher)**

DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES EM MULTIPLOS DE SALARIOS - MULHER

SEPREM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

(MULHERES)

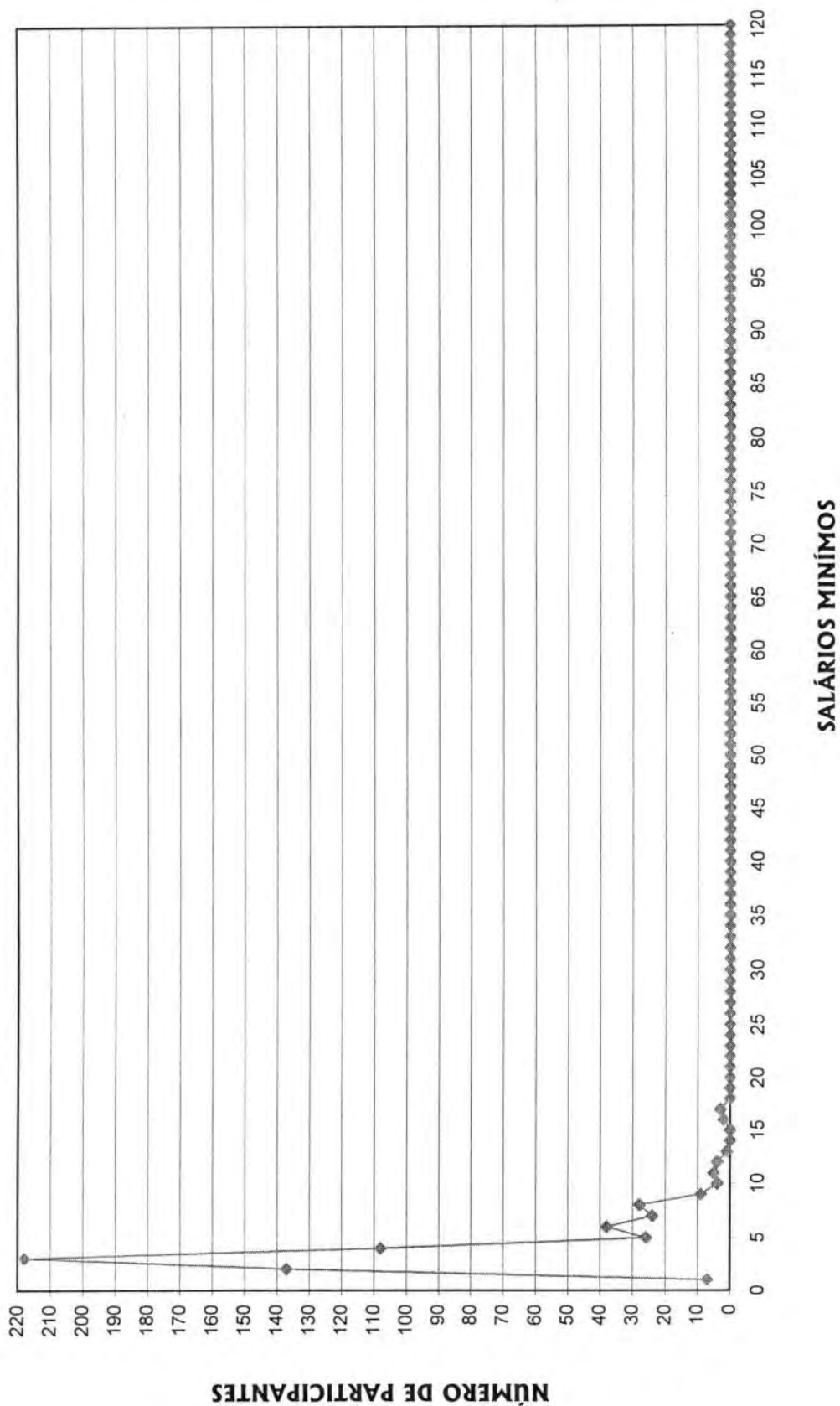
FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO		FAIXA EM MULTIPLOS SALARIOS	NUMERO DE SERV.	RELACAO A QUANTIDADE		RELACAO A FL. PAGTO	
		% PART.	% ACUM.	% PART.	% ACUM.			% PART.	% ACUM.		
0 a 1	7	0.011	0.011	0.002	0.002	60 a 61	0	0.000	1.000	0.000	1.000
1 a 2	137	0.223	0.235	0.112	0.114	61 a 62	0	0.000	1.000	0.000	1.000
2 a 3	218	0.355	0.590	0.255	0.369	62 a 63	0	0.000	1.000	0.000	1.000
3 a 4	108	0.176	0.765	0.168	0.537	63 a 64	0	0.000	1.000	0.000	1.000
4 a 5	26	0.042	0.808	0.053	0.590	64 a 65	0	0.000	1.000	0.000	1.000
5 a 6	38	0.062	0.870	0.096	0.686	65 a 66	0	0.000	1.000	0.000	1.000
6 a 7	24	0.039	0.909	0.073	0.759	66 a 67	0	0.000	1.000	0.000	1.000
7 a 8	28	0.046	0.954	0.098	0.857	67 a 68	0	0.000	1.000	0.000	1.000
8 a 9	9	0.015	0.969	0.036	0.893	68 a 69	0	0.000	1.000	0.000	1.000
9 a 10	4	0.007	0.976	0.018	0.911	69 a 70	0	0.000	1.000	0.000	1.000
10 a 11	5	0.008	0.984	0.024	0.935	70 a 71	0	0.000	1.000	0.000	1.000
11 a 12	4	0.007	0.990	0.022	0.956	71 a 72	0	0.000	1.000	0.000	1.000
12 a 13	1	0.002	0.992	0.006	0.962	72 a 73	0	0.000	1.000	0.000	1.000
13 a 14	0	0.000	0.992	0.000	0.962	73 a 74	0	0.000	1.000	0.000	1.000
14 a 15	0	0.000	0.992	0.000	0.962	74 a 75	0	0.000	1.000	0.000	1.000
15 a 16	2	0.003	0.995	0.015	0.977	75 a 76	0	0.000	1.000	0.000	1.000
16 a 17	3	0.005	1.000	0.023	1.000	76 a 77	0	0.000	1.000	0.000	1.000
17 a 18	0	0.000	1.000	0.000	1.000	77 a 78	0	0.000	1.000	0.000	1.000
18 a 19	0	0.000	1.000	0.000	1.000	78 a 79	0	0.000	1.000	0.000	1.000
19 a 20	0	0.000	1.000	0.000	1.000	79 a 80	0	0.000	1.000	0.000	1.000
20 a 21	0	0.000	1.000	0.000	1.000	80 a 81	0	0.000	1.000	0.000	1.000
21 a 22	0	0.000	1.000	0.000	1.000	81 a 82	0	0.000	1.000	0.000	1.000
22 a 23	0	0.000	1.000	0.000	1.000	82 a 83	0	0.000	1.000	0.000	1.000
23 a 24	0	0.000	1.000	0.000	1.000	83 a 84	0	0.000	1.000	0.000	1.000
24 a 25	0	0.000	1.000	0.000	1.000	84 a 85	0	0.000	1.000	0.000	1.000
25 a 26	0	0.000	1.000	0.000	1.000	85 a 86	0	0.000	1.000	0.000	1.000
26 a 27	0	0.000	1.000	0.000	1.000	86 a 87	0	0.000	1.000	0.000	1.000
27 a 28	0	0.000	1.000	0.000	1.000	87 a 88	0	0.000	1.000	0.000	1.000
28 a 29	0	0.000	1.000	0.000	1.000	88 a 89	0	0.000	1.000	0.000	1.000
29 a 30	0	0.000	1.000	0.000	1.000	89 a 90	0	0.000	1.000	0.000	1.000
30 a 31	0	0.000	1.000	0.000	1.000	90 a 91	0	0.000	1.000	0.000	1.000
31 a 32	0	0.000	1.000	0.000	1.000	91 a 92	0	0.000	1.000	0.000	1.000
32 a 33	0	0.000	1.000	0.000	1.000	92 a 93	0	0.000	1.000	0.000	1.000
33 a 34	0	0.000	1.000	0.000	1.000	93 a 94	0	0.000	1.000	0.000	1.000
34 a 35	0	0.000	1.000	0.000	1.000	94 a 95	0	0.000	1.000	0.000	1.000
35 a 36	0	0.000	1.000	0.000	1.000	95 a 96	0	0.000	1.000	0.000	1.000
36 a 37	0	0.000	1.000	0.000	1.000	96 a 97	0	0.000	1.000	0.000	1.000
37 a 38	0	0.000	1.000	0.000	1.000	97 a 98	0	0.000	1.000	0.000	1.000
38 a 39	0	0.000	1.000	0.000	1.000	98 a 99	0	0.000	1.000	0.000	1.000
39 a 40	0	0.000	1.000	0.000	1.000	99 a 100	0	0.000	1.000	0.000	1.000
40 a 41	0	0.000	1.000	0.000	1.000	100 a 101	0	0.000	1.000	0.000	1.000
41 a 42	0	0.000	1.000	0.000	1.000	101 a 102	0	0.000	1.000	0.000	1.000
42 a 43	0	0.000	1.000	0.000	1.000	102 a 103	0	0.000	1.000	0.000	1.000
43 a 44	0	0.000	1.000	0.000	1.000	103 a 104	0	0.000	1.000	0.000	1.000
44 a 45	0	0.000	1.000	0.000	1.000	104 a 105	0	0.000	1.000	0.000	1.000
45 a 46	0	0.000	1.000	0.000	1.000	105 a 106	0	0.000	1.000	0.000	1.000
46 a 47	0	0.000	1.000	0.000	1.000	106 a 107	0	0.000	1.000	0.000	1.000
47 a 48	0	0.000	1.000	0.000	1.000	107 a 108	0	0.000	1.000	0.000	1.000
48 a 49	0	0.000	1.000	0.000	1.000	108 a 109	0	0.000	1.000	0.000	1.000
49 a 50	0	0.000	1.000	0.000	1.000	109 a 110	0	0.000	1.000	0.000	1.000
50 a 51	0	0.000	1.000	0.000	1.000	110 a 111	0	0.000	1.000	0.000	1.000
51 a 52	0	0.000	1.000	0.000	1.000	111 a 112	0	0.000	1.000	0.000	1.000
52 a 53	0	0.000	1.000	0.000	1.000	112 a 113	0	0.000	1.000	0.000	1.000
53 a 54	0	0.000	1.000	0.000	1.000	113 a 114	0	0.000	1.000	0.000	1.000
54 a 55	0	0.000	1.000	0.000	1.000	114 a 115	0	0.000	1.000	0.000	1.000
55 a 56	0	0.000	1.000	0.000	1.000	115 a 116	0	0.000	1.000	0.000	1.000
56 a 57	0	0.000	1.000	0.000	1.000	116 a 117	0	0.000	1.000	0.000	1.000
57 a 58	0	0.000	1.000	0.000	1.000	117 a 118	0	0.000	1.000	0.000	1.000
58 a 59	0	0.000	1.000	0.000	1.000	118 a 119	0	0.000	1.000	0.000	1.000
59 a 60	0	0.000	1.000	0.000	1.000	119 a 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000
						+ de 120	0	0.000	1.000	0.000	1.000

TOTAL DE SALARIOS= 513.707,05

SALARIO MEDIO= 836,66



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**  
**MULHER**



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA

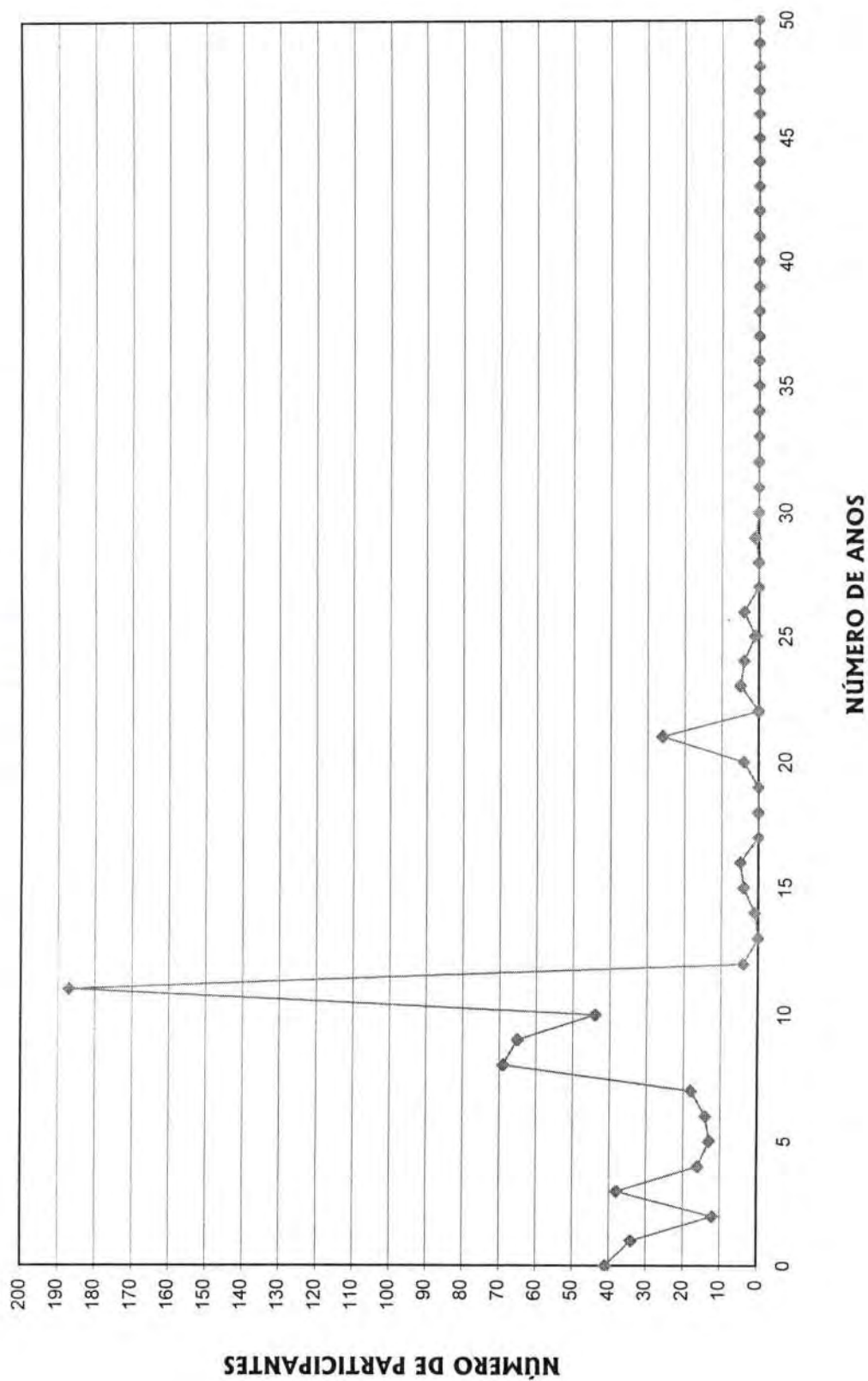
SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	41	0.067	0.067
1	34	0.055	0.122
2	12	0.020	0.142
3	38	0.062	0.204
4	16	0.026	0.230
5	13	0.021	0.251
6	14	0.023	0.274
7	18	0.029	0.303
8	69	0.112	0.415
9	65	0.106	0.521
10	44	0.072	0.593
11	187	0.305	0.897
12	4	0.007	0.904
13	0	0.000	0.904
14	1	0.002	0.906
15	4	0.007	0.912
16	5	0.008	0.920
17	0	0.000	0.920
18	0	0.000	0.920
19	0	0.000	0.920
20	4	0.007	0.927
21	26	0.042	0.969
22	0	0.000	0.969
23	5	0.008	0.977
24	4	0.007	0.984

ANOS DE PREF.	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	1	0.002	0.985
26	4	0.007	0.992
27	0	0.000	0.992
28	0	0.000	0.992
29	1	0.002	0.993
30	0	0.000	0.993
31	0	0.000	0.993
32	0	0.000	0.993
33	0	0.000	0.993
34	0	0.000	0.993
35	0	0.000	0.993
36	0	0.000	0.993
37	0	0.000	0.993
38	0	0.000	0.993
39	0	0.000	0.993
40	0	0.000	0.993
41	0	0.000	0.993
42	0	0.000	0.993
43	0	0.000	0.993
44	0	0.000	0.993
45	0	0.000	0.993
46	0	0.000	0.993
47	0	0.000	0.993
48	0	0.000	0.993
49	4	0.007	1.000

TEMPO MEDIO DE PARTICIPACAO NA PREFEITURA: 9.019544

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**MULHER**



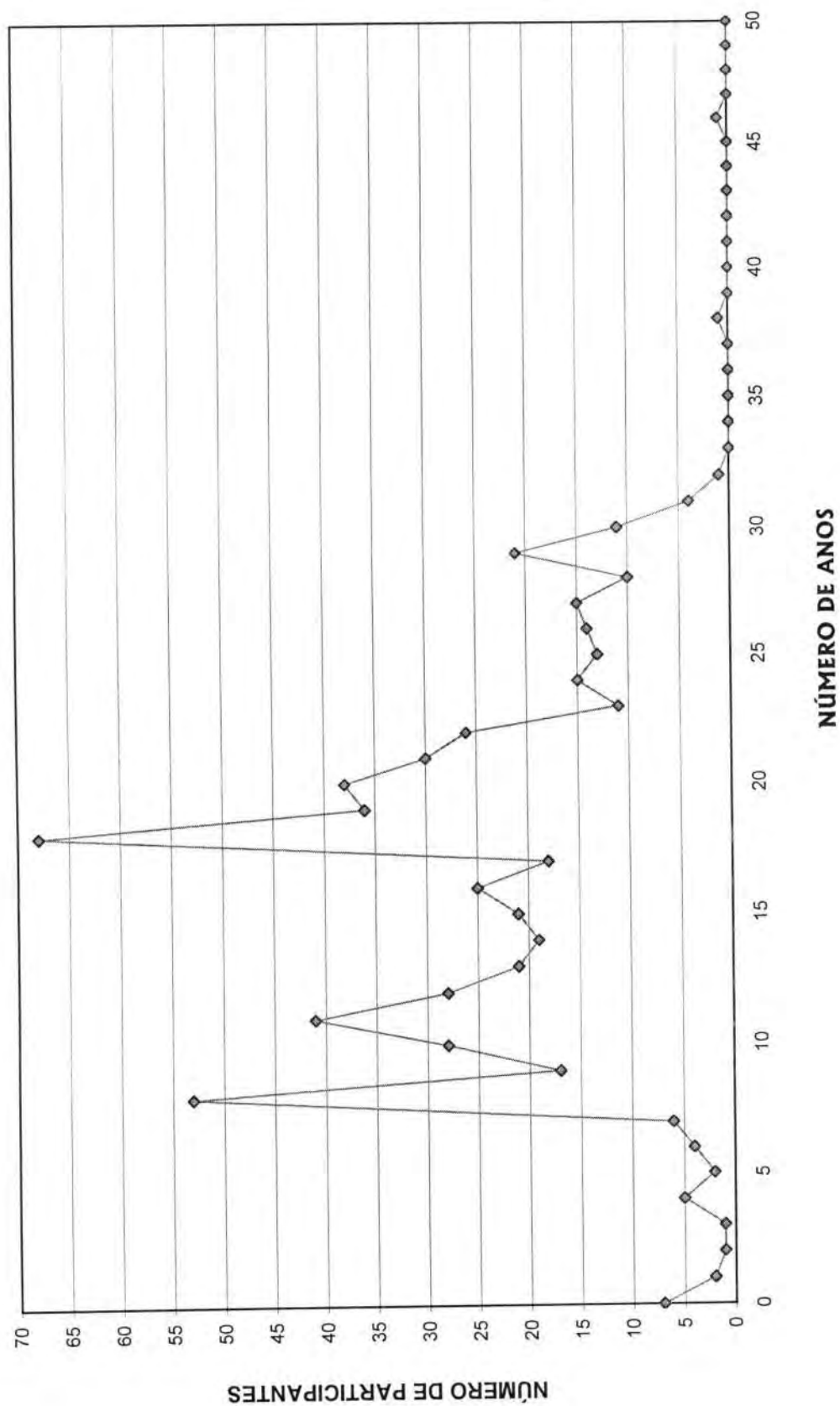
DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR

SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
0	7	0.011	0.011
1	2	0.003	0.015
2	1	0.002	0.016
3	1	0.002	0.018
4	5	0.008	0.026
5	2	0.003	0.029
6	4	0.007	0.036
7	6	0.010	0.046
8	53	0.086	0.132
9	17	0.028	0.160
10	28	0.046	0.205
11	41	0.067	0.272
12	28	0.046	0.318
13	21	0.034	0.352
14	19	0.031	0.383
15	21	0.034	0.417
16	25	0.041	0.458
17	18	0.029	0.487
18	68	0.111	0.598
19	36	0.059	0.656
20	38	0.062	0.718
21	30	0.049	0.767
22	26	0.042	0.809
23	11	0.018	0.827
24	15	0.024	0.852

ANOS PARA APOSENTAR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
25	13	0.021	0.873
26	14	0.023	0.896
27	15	0.024	0.920
28	10	0.016	0.936
29	21	0.034	0.971
30	11	0.018	0.989
31	4	0.007	0.995
32	1	0.002	0.997
33	0	0.000	0.997
34	0	0.000	0.997
35	0	0.000	0.997
36	0	0.000	0.997
37	0	0.000	0.997
38	1	0.002	0.998
39	0	0.000	0.998
40	0	0.000	0.998
41	0	0.000	0.998
42	0	0.000	0.998
43	0	0.000	0.998
44	0	0.000	0.998
45	0	0.000	0.998
46	1	0.002	1.000
47	0	0.000	1.000
48	0	0.000	1.000
49	0	0.000	1.000

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR**  
**MULHER**



DISTRIBUICAO DOS SERVIDORES POR IDADE

SEPTEM - Serv. Prev. Saude e Assist. Munic. de Jaboticabal

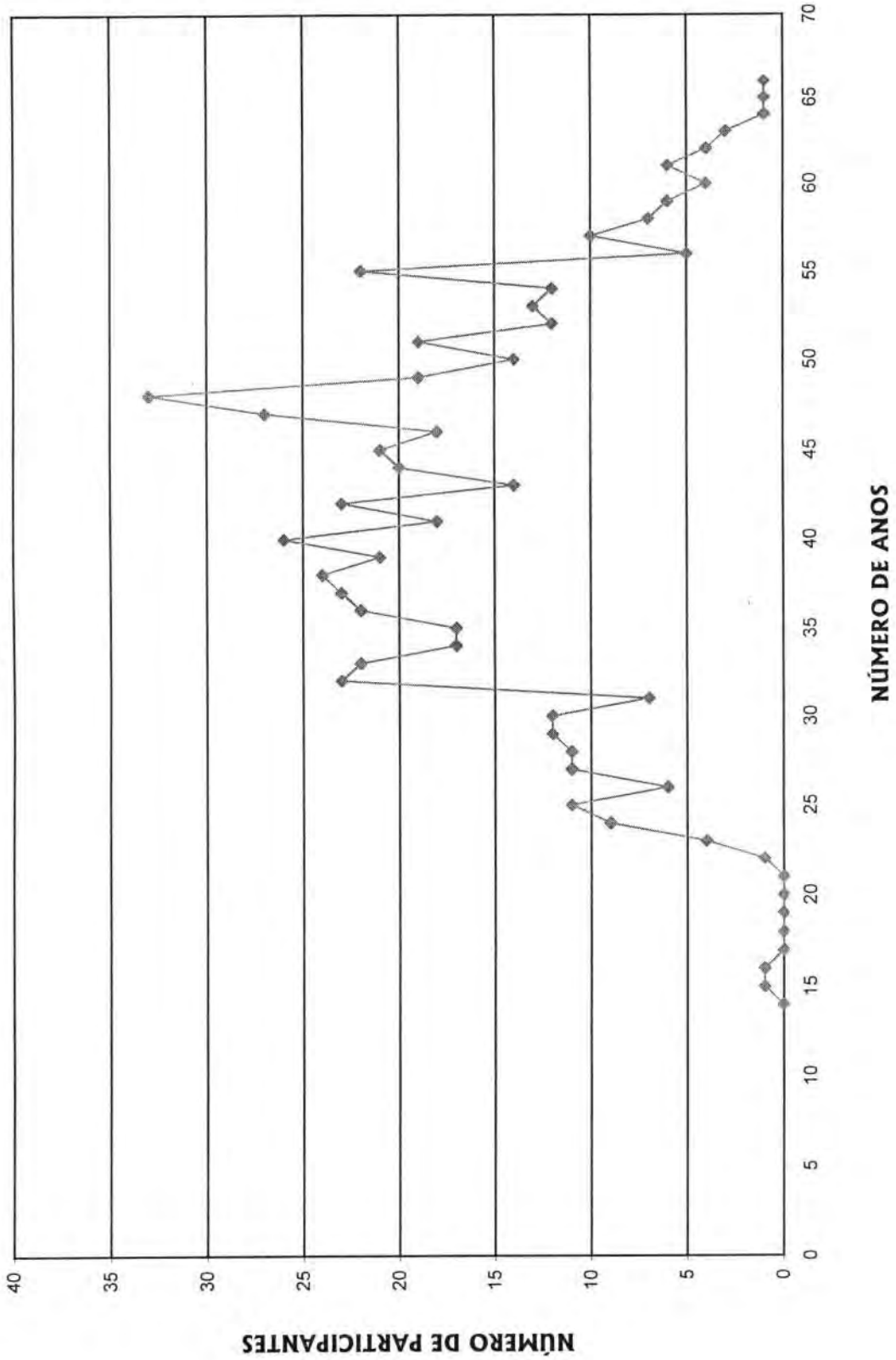
IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
14	0	0.000	0.000
15	1	0.002	0.002
16	1	0.002	0.003
17	0	0.000	0.003
18	0	0.000	0.003
19	0	0.000	0.003
20	0	0.000	0.003
21	0	0.000	0.003
22	1	0.002	0.005
23	4	0.007	0.011
24	9	0.015	0.026
25	11	0.018	0.044
26	6	0.010	0.054
27	11	0.018	0.072
28	11	0.018	0.090
29	12	0.020	0.109
30	12	0.020	0.129
31	7	0.011	0.140
32	23	0.037	0.178
33	22	0.036	0.213
34	17	0.028	0.241
35	17	0.028	0.269
36	22	0.036	0.305
37	23	0.037	0.342
38	24	0.039	0.381
39	21	0.034	0.415

IDADE DO SERVIDOR	NUMERO DE SERVIDORES	% PARTICIPACAO	% ACUMULADO
40	26	0.042	0.458
41	18	0.029	0.487
42	23	0.037	0.524
43	14	0.023	0.547
44	20	0.033	0.580
45	21	0.034	0.614
46	18	0.029	0.643
47	27	0.044	0.687
48	33	0.054	0.741
49	19	0.031	0.772
50	14	0.023	0.795
51	19	0.031	0.826
52	12	0.020	0.845
53	13	0.021	0.866
54	12	0.020	0.886
55	22	0.036	0.922
56	5	0.008	0.930
57	10	0.016	0.946
58	7	0.011	0.958
59	6	0.010	0.967
60	4	0.007	0.974
61	6	0.010	0.984
62	4	0.007	0.990
63	3	0.005	0.995
64	1	0.002	0.997
65	1	0.002	0.998
Acima de 65	1	0.002	1.000

IDADE MEDIA DOS SERVIDORES: 42.02443



**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**  
**MULHER**





# HISTOGRAMAS

## Aposentados



Distribuição dos Aposentados por Idade

**SEPREM**

**Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal**

(Homens e Mulheres)

(Homens)

(Mulheres)

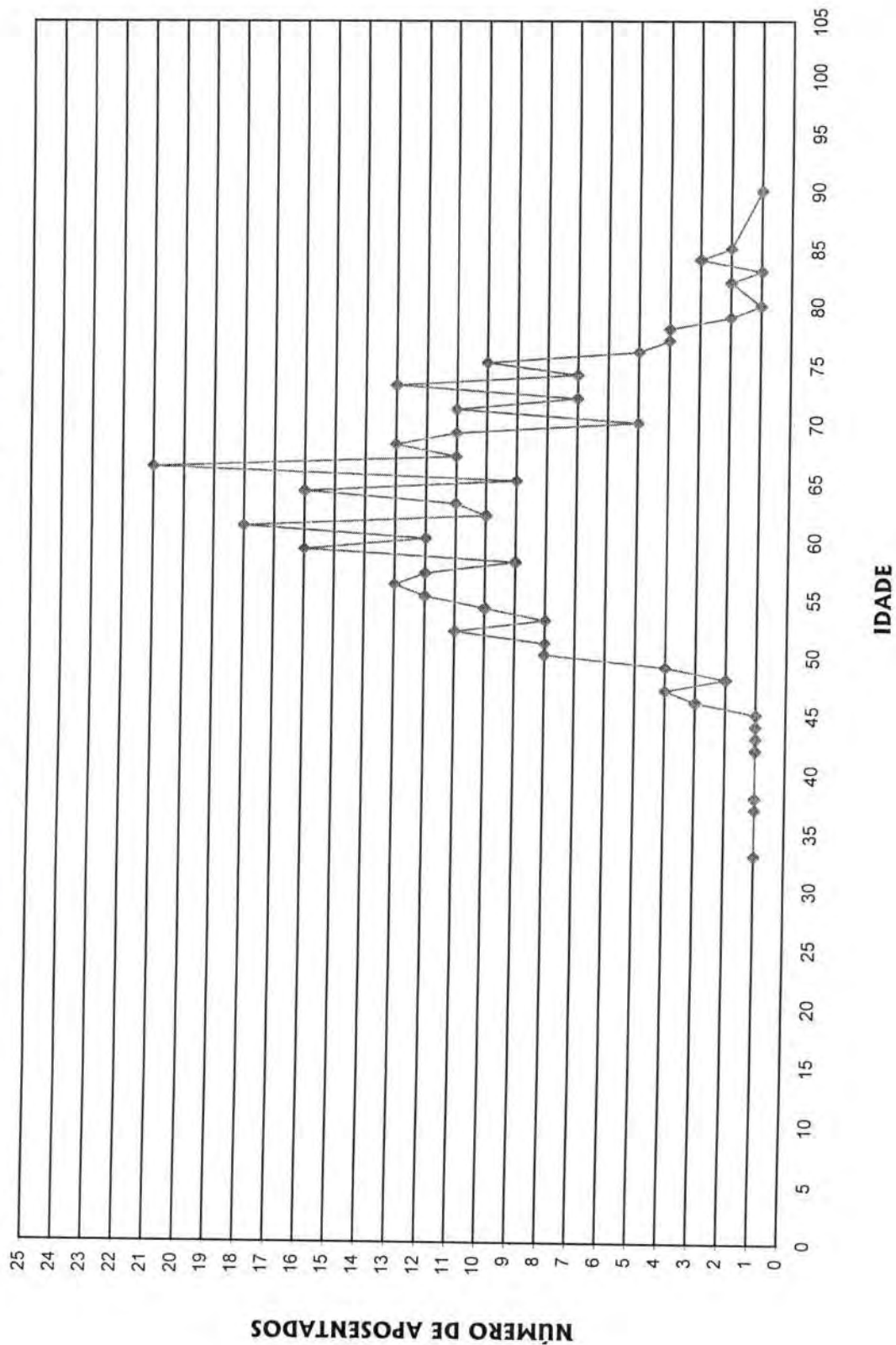
Idade	Número de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Número de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Número de Aposentados	Total de Proventos
33	1	391,87	33	1	391,87	33	0	0,00
37	1	392,53	37	1	392,53	37	0	0,00
38	1	415,06	38	1	415,06	38	0	0,00
42	1	414,42	42	0	0,00	42	1	414,42
43	1	397,40	43	0	0,00	43	1	397,40
44	1	414,67	44	0	0,00	44	1	414,67
45	1	454,64	45	1	454,64	45	0	0,00
46	3	4.669,13	46	2	3.228,88	46	1	1.440,25
47	4	4.557,56	47	2	1.737,61	47	2	2.819,95
48	2	3.750,14	48	0	0,00	48	2	3.750,14
49	4	3.004,16	49	1	949,70	49	3	2.054,46
50	8	14.189,55	50	2	3.561,21	50	6	10.628,34
51	8	11.183,47	51	1	904,23	51	7	10.279,24
52	11	16.489,85	52	6	8.737,62	52	5	7.752,23
53	8	12.648,38	53	3	5.650,86	53	5	6.997,52
54	10	12.655,99	54	4	3.461,89	54	6	9.194,10
55	12	13.724,18	55	4	4.221,43	55	8	9.502,75
56	13	18.832,80	56	10	14.256,62	56	3	4.576,18
57	12	12.071,76	57	8	6.918,99	57	4	5.152,77
58	9	11.512,08	58	5	8.274,17	58	4	3.237,91
59	16	14.283,48	59	10	8.089,22	59	6	6.194,26
60	12	11.022,06	60	7	5.893,98	60	5	5.128,08
61	18	18.727,83	61	9	11.242,97	61	9	7.484,86
62	10	11.898,55	62	4	3.539,92	62	6	8.358,63
63	11	14.478,39	63	7	11.012,09	63	4	3.466,30
64	16	13.107,66	64	10	6.287,69	64	6	6.819,97
65	9	6.451,05	65	7	5.328,32	65	2	1.122,73
66	21	13.397,53	66	18	11.468,61	66	3	1.928,92
67	11	9.813,56	67	9	7.755,84	67	2	2.057,72
68	13	11.506,48	68	12	10.926,85	68	1	579,63
69	11	11.988,77	69	6	5.475,04	69	5	6.513,73
70	5	3.948,85	70	3	1.464,95	70	2	2.483,90
71	11	9.990,94	71	10	8.826,70	71	1	1.164,24
72	7	4.379,12	72	5	2.577,56	72	2	1.801,56
73	13	12.592,55	73	10	9.287,37	73	3	3.305,18
74	7	4.109,12	74	6	3.538,05	74	1	571,07
75	10	7.975,27	75	9	7.364,88	75	1	610,39
76	5	4.668,70	76	3	2.426,25	76	2	2.242,45
77	4	2.995,12	77	3	1.570,48	77	1	1.424,64
78	4	2.904,97	78	3	2.506,41	78	1	398,56
79	2	1.090,57	79	2	1.090,57	79	0	0,00
80	1	940,40	80	1	940,40	80	0	0,00
82	2	973,04	82	2	973,04	82	0	0,00
83	1	413,07	83	1	413,07	83	0	0,00
84	3	2.642,18	84	2	2.183,92	84	1	458,26
85	2	3.945,89	85	2	3.945,89	85	0	0,00
90	1	1.164,24	90	0	0,00	90	1	1.164,24
<b>Total</b>	<b>337</b>	<b>343.579,03</b>	<b>Total</b>	<b>213</b>	<b>199.687,38</b>	<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>143.891,65</b>

Idade Média 62,72 anos

Idade Média 64,61 anos

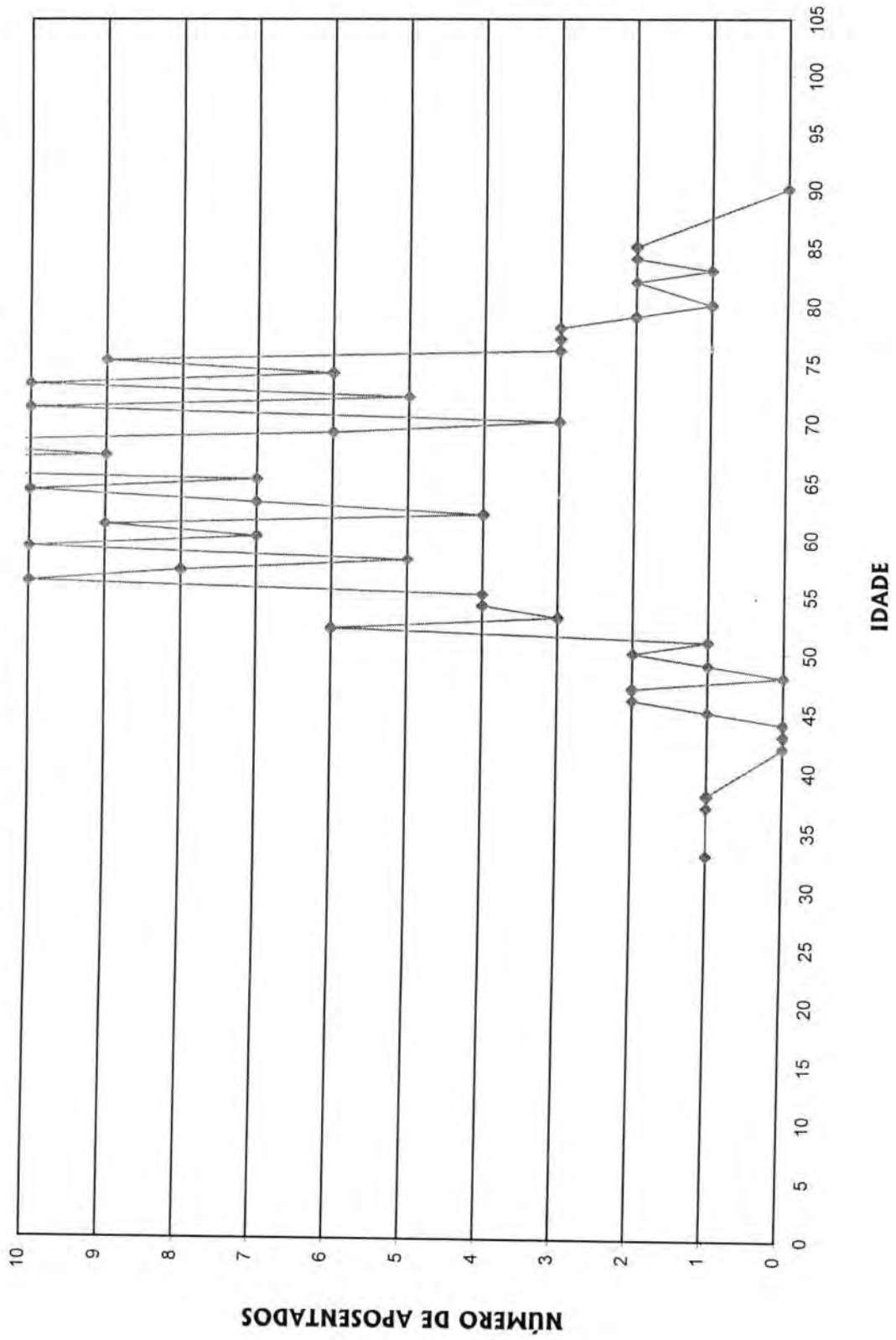
Idade Média 59,48 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE**

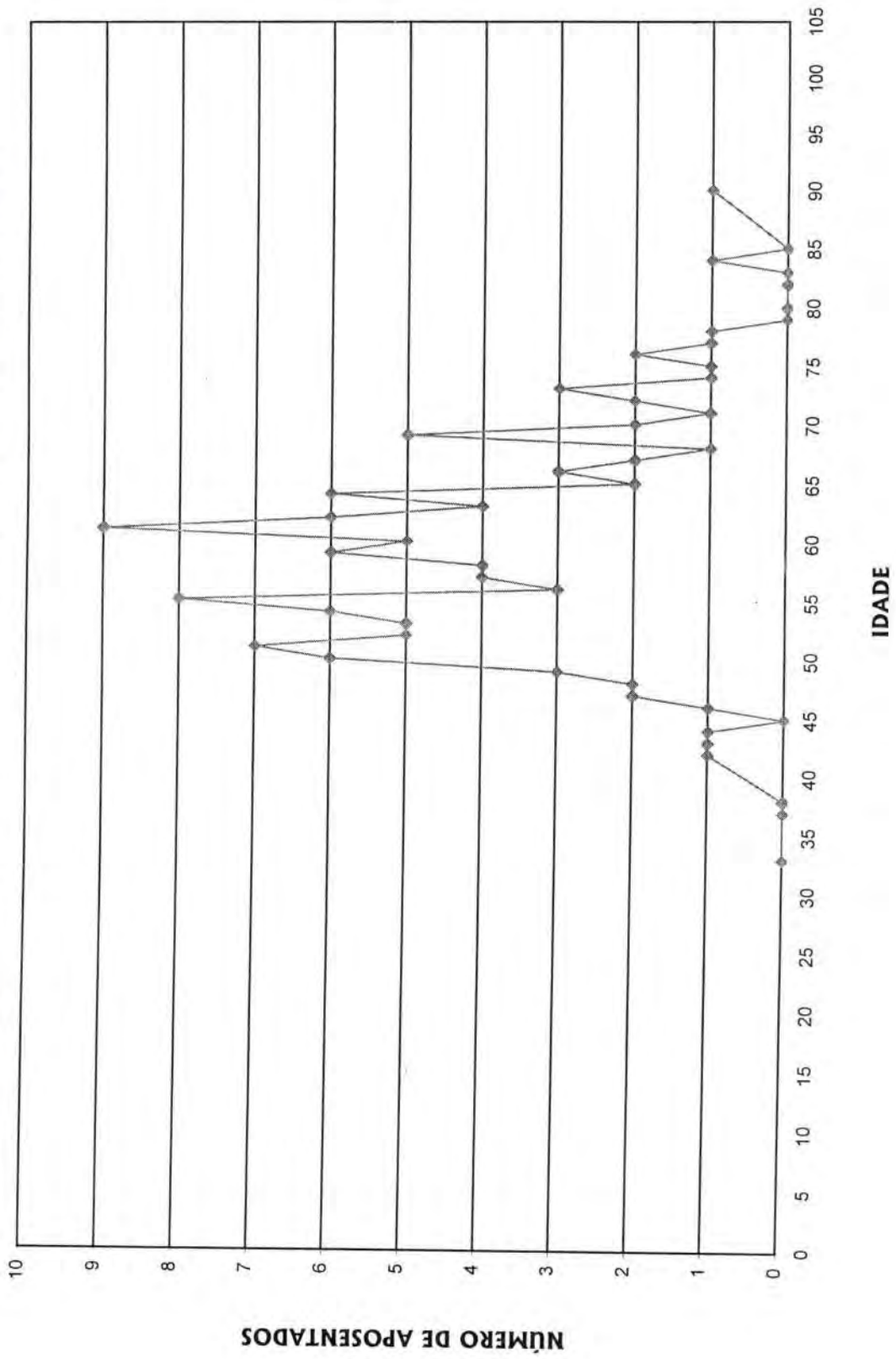




### DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER**



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**SEPREM**

**Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal**

(Homens e Mulheres)

(Homens)

(Mulheres)

Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	64	27.052,42	1 a 2	43	18.287,36	1 a 2	21	8.765,06
2 a 3	81	48.262,36	2 a 3	55	33.271,96	2 a 3	26	14.990,40
3 a 4	65	53.851,96	3 a 4	56	46.477,32	3 a 4	9	7.374,64
4 a 5	27	29.273,95	4 a 5	21	22.559,90	4 a 5	6	6.714,05
5 a 6	21	27.549,05	5 a 6	12	15.669,00	5 a 6	9	11.880,05
6 a 7	34	53.365,36	6 a 7	4	6.044,26	6 a 7	30	47.321,10
7 a 8	18	32.187,60	7 a 8	6	10.851,86	7 a 8	12	21.335,74
8 a 9	8	16.566,05	8 a 9	2	4.245,27	8 a 9	6	12.320,78
9 a 10	3	6.827,04	9 a 10	2	4.578,64	9 a 10	1	2.248,40
10 a 11	3	7.495,04	10 a 11	2	5.058,00	10 a 11	1	2.437,04
11 a 12	5	13.797,20	11 a 12	3	8.353,79	11 a 12	2	5.443,41
12 a 13	2	5.979,37	12 a 13	1	2.918,39	12 a 13	1	3.060,98
13 a 14	2	6.400,82	13 a 14	2	6.400,82	13 a 14	0	0,00
14 a 15	2	6.901,32	14 a 15	2	6.901,32	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	3.740,71	15 a 16	1	3.740,71	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	1	4.328,78	18 a 19	1	4.328,78	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00

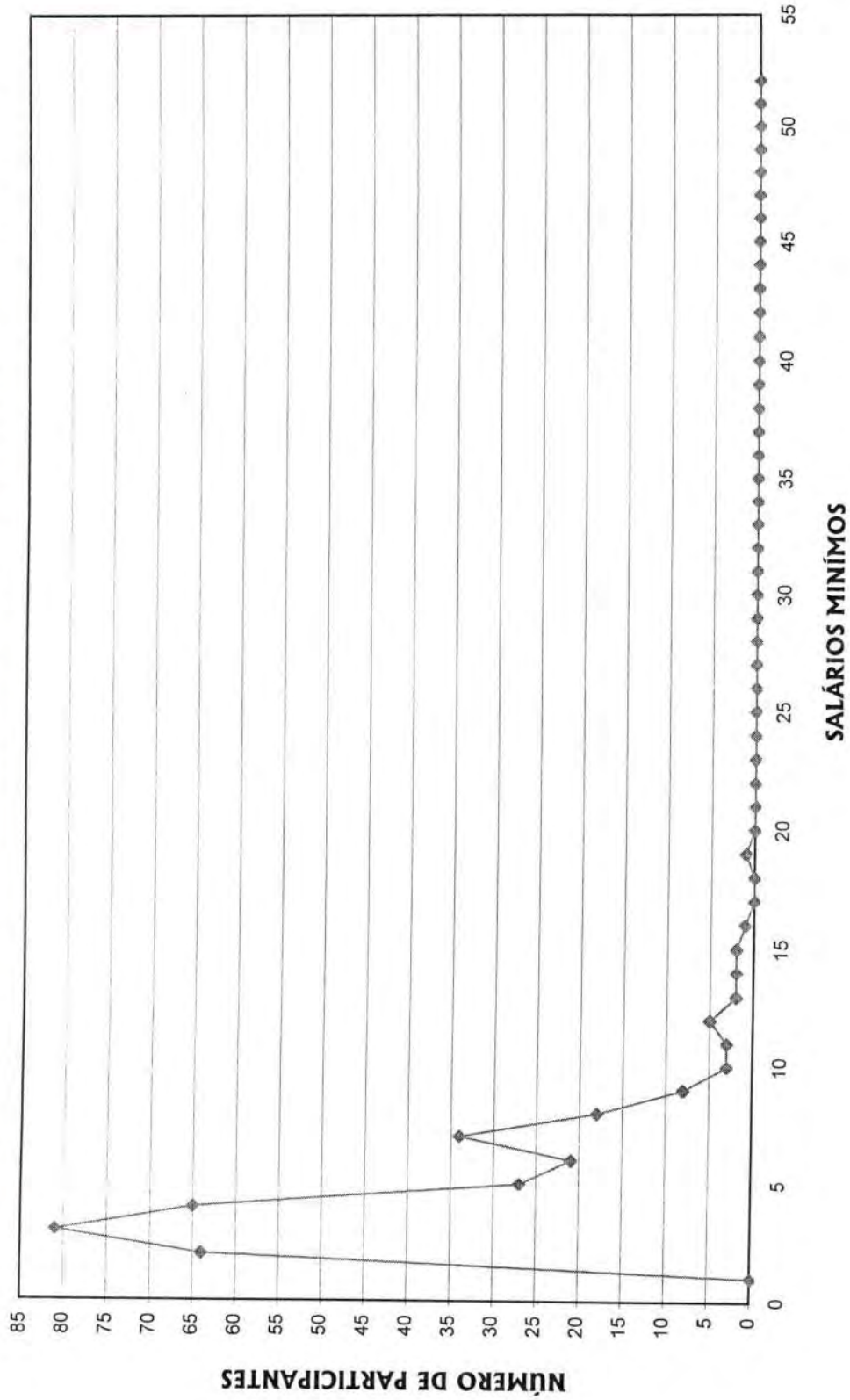
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult. de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
50 a 51	0	0,00	50 a 51	0	0,00	50 a 51	0	0,00
<b>Total ...</b>	<b>337</b>	<b>343.579,03</b>	<b>Total ...</b>	<b>213</b>	<b>199.687,38</b>	<b>Total ...</b>	<b>124</b>	<b>143.891,65</b>

Provento Médio 1.019,52 anos

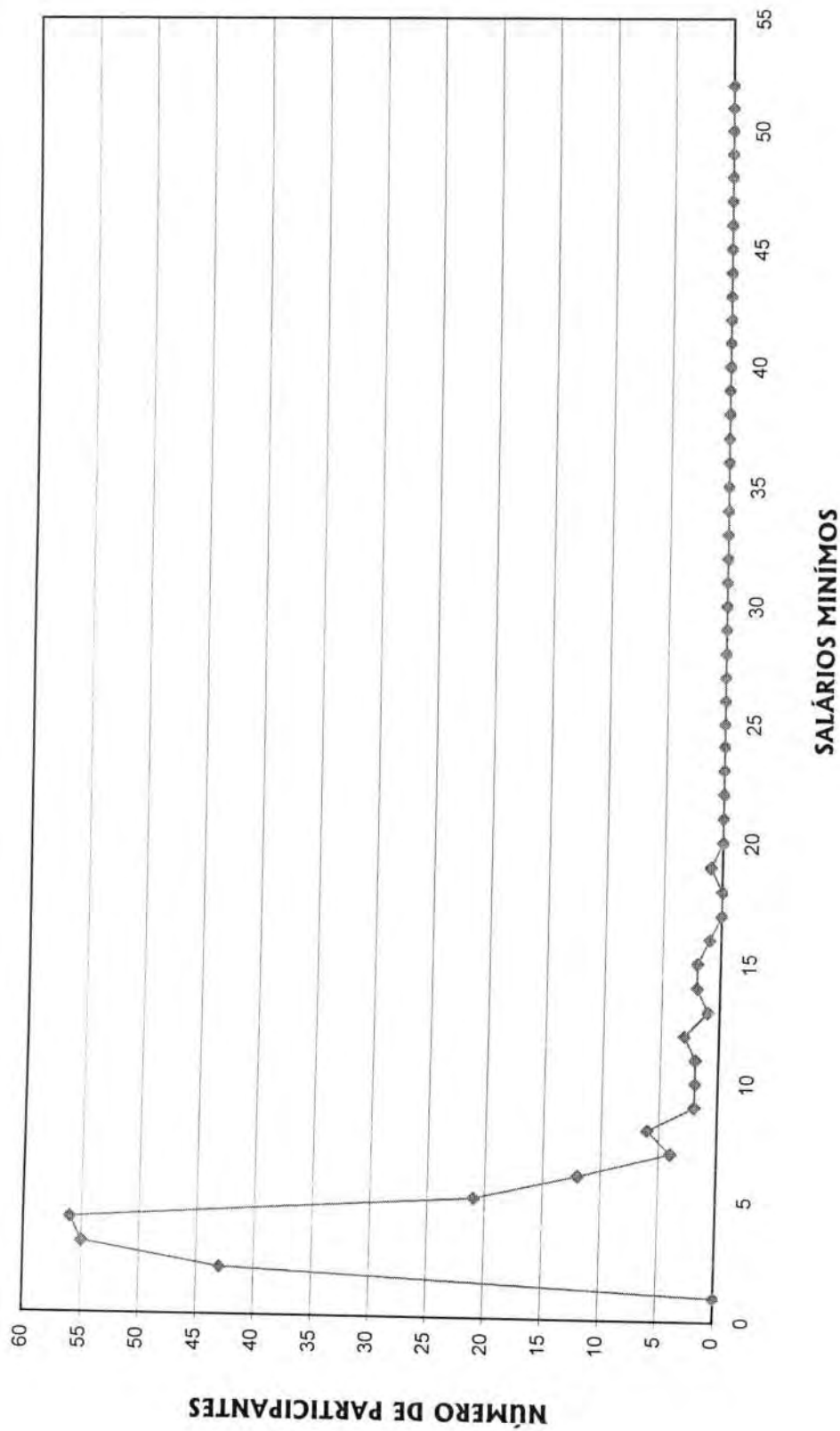
Provento Médio Homens 937,50 anos

Provento Médio Mulheres 1.160,42 anos

## DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

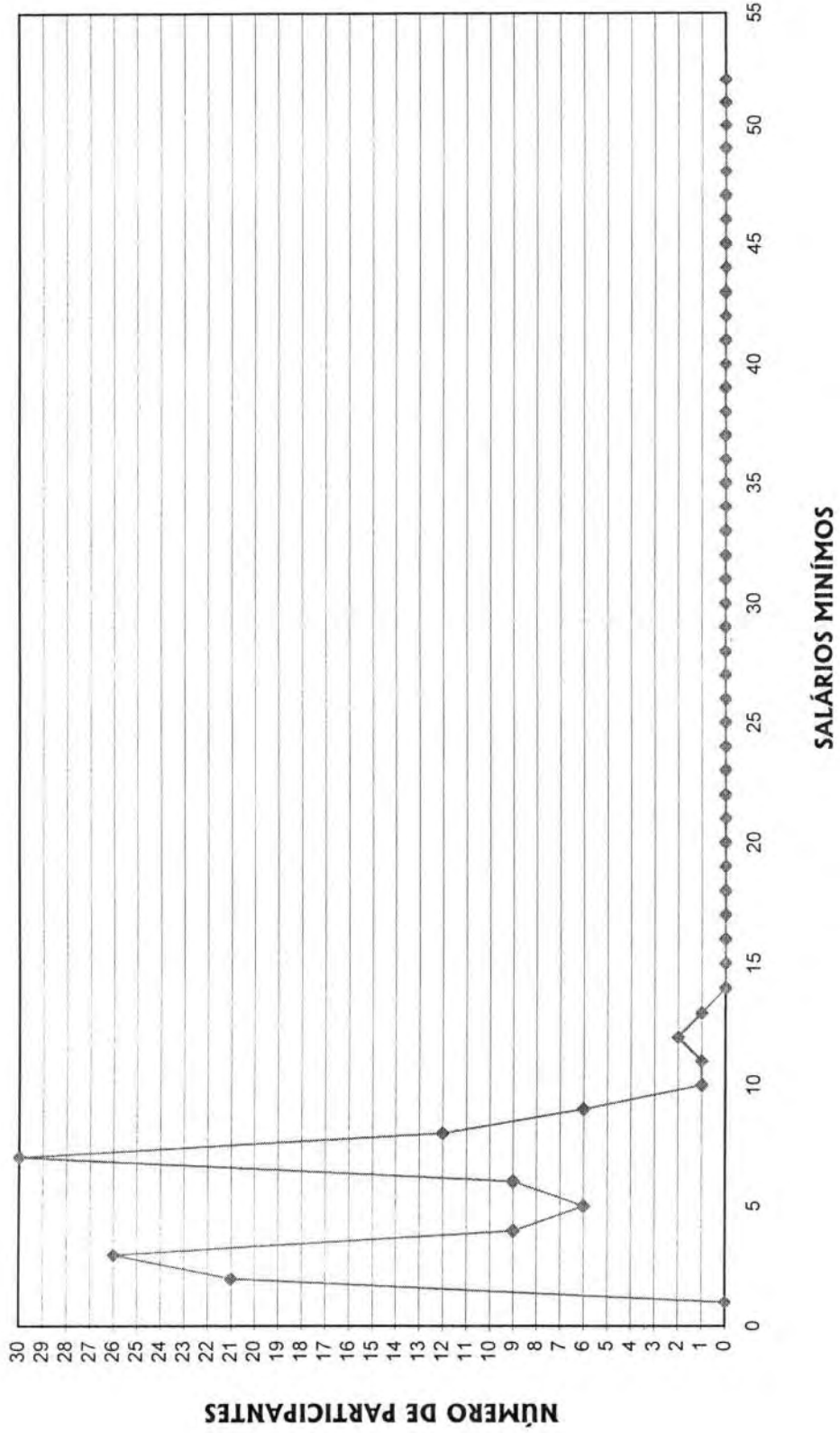


**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO**  
**HOMEM**





**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS**  
**MULHER**



# Reserva Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Reserva Matemática de Benefícios à Conceder - Iminentes

**SEPREM**

**Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal**

Data do Cálculo: 12/2003

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código do Servidor	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00060	001000314	55	23,30	1.039,38	176.149,25
00129	001002078	59	20,19	727,02	114.270,59
00204	001001345	65	15,77	827,54	112.534,82
00267	001000208	65	15,77	586,78	79.794,55
00289	001001191	65	15,77	580,98	79.005,82
00662	001000186	64	16,49	586,78	82.005,33
00729	001001963	62	17,94	1.565,76	230.174,98
00864	001000830	62	17,94	837,08	123.055,18
00977	001001513	59	20,19	794,44	124.867,44
01025	001000141	60	19,43	904,05	139.116,43
01218	002003087	67	14,38	534,12	66.384,54
01226	002004045	66	15,07	996,66	131.675,86
01256	002004012	66	15,07	950,17	125.533,73
01282	002004018	67	14,38	516,84	64.236,86
01321	005000009	61	18,68	772,69	116.281,72
<b>Totais .....</b>				<b>12.220,29</b>	<b>1.765.087,10</b>

# Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

## Aposentadoria

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos**SEPREM****Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Correção aplicada: 10,00%

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00001	003020158	77	8,36	1.048,28	91.215,47
00002	003025205	65	15,77	398,83	54.235,75
00003	003020217	60	19,43	1.261,92	194.185,95
00004	003025265	39	36,92	415,06	93.132,98
00005	003025242	38	37,82	392,53	81.452,66
00006	003020249	70	12,38	2.529,00	354.646,41
00007	003020256	65	15,77	633,32	86.123,39
00008	003025308	60	19,43	546,59	84.110,00
00009	003020257	74	9,97	579,59	57.558,19
00010	003025083	73	10,54	675,12	69.845,67
00011	003020004	68	13,69	909,60	112.883,99
00012	003025331	65	15,77	489,71	66.594,27
00013	003020075	85	4,92	458,26	26.004,57
00014	003020240	78	7,86	428,76	35.583,77
00015	003020342	62	17,94	709,34	104.276,73
00016	003025225	58	20,95	1.592,50	255.415,28
00017	003020350	61	18,68	398,56	69.335,82
00018	003020235	66	15,07	790,47	104.434,62
00019	003025148	48	29,06	447,48	91.592,98
00020	003020205	60	19,43	987,99	152.033,23
00021	003020327	75	9,41	413,07	39.315,28
00022	003025071	57	21,73	4.328,78	801.184,98
00023	003025151	50	27,38	949,70	189.401,32
00024	003020343	58	20,95	826,22	132.514,42
00025	003020259	67	14,38	537,26	66.774,81
00026	003020179	54	24,10	904,23	155.831,60
00027	003025236	58	20,95	393,36	63.089,57
00028	003000114	68	13,69	713,05	88.491,56
00029	003020344	69	13,03	433,23	51.991,91
00030	003020238	83	5,66	428,76	27.349,54
00031	003025274	73	10,54	398,54	41.231,62
00032	003025323	65	15,77	702,62	95.547,30
00033	003020355	56	22,51	937,20	156.072,40

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00034	003020219	61	18,68	1.515,50	263.645,23
00035	003020356	60	19,43	463,40	71.308,61
00036	003020213	52	25,72	904,23	177.186,92
00037	003025230	62	17,94	519,34	76.345,72
00038	003020082	78	7,86	1.424,64	118.234,12
00039	003020291	75	9,41	662,08	63.015,61
00040	003020354	84	5,28	413,07	24.872,59
00041	003025266	63	17,21	518,75	74.403,51
00042	003025215	69	13,03	546,54	65.590,24
00043	003025326	68	13,69	779,10	96.688,56
00044	003020329	60	19,43	741,58	114.115,32
00045	003025272	67	14,38	790,84	98.291,68
00046	003020260	68	13,69	902,80	112.040,09
00047	003020262	67	14,38	520,23	64.658,18
00048	003025125	54	24,10	1.288,91	222.125,91
00049	003000058	79	7,38	665,42	52.573,83
00050	003025218	57	21,73	391,60	64.027,06
00051	003025118	53	24,91	1.424,64	276.423,63
00052	003020357	75	9,41	430,29	40.954,25
00053	003025141	56	22,51	586,78	97.716,78
00054	003020202	56	22,51	1.863,10	349.356,14
00055	003020224	59	20,19	917,43	164.963,20
00056	003020207	61	18,68	868,07	130.635,40
00057	003025159	58	20,95	775,04	124.305,85
00058	003025223	72	11,14	443,46	47.721,81
00059	003020245	76	8,87	541,84	49.349,71
00060	003025224	55	23,30	445,75	84.608,85
00061	003025090	63	17,21	954,64	136.922,54
00062	003025262	53	24,91	1.556,53	302.014,34
00063	003025186	51	26,55	2.755,20	544.854,86
00064	003025080	60	19,43	1.490,16	229.307,82
00065	003025332	67	14,38	398,56	49.536,10
00066	003025110	56	22,51	1.440,25	239.845,57
00067	003025053	70	12,38	2.248,40	260.576,29
00068	003025072	70	12,38	431,23	49.977,01
00069	003020239	78	7,86	598,02	49.631,04
00070	003025219	34	41,43	391,87	91.173,77
00071	003020263	51	26,55	806,01	159.392,59
00072	003025191	70	12,38	398,66	46.202,34
00073	003020221	46	30,76	454,64	87.425,63
00074	003020332	74	9,97	432,39	42.939,98
00075	003025329	54	24,10	3.457,72	595.890,48

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00076	003020151	71	11,75	647,05	72.314,88
00077	003020200	65	15,77	608,91	82.803,94
00078	003025239	68	13,69	746,77	92.676,32
00079	003020173	53	24,91	904,23	158.346,76
00080	003025172	68	13,69	356,93	44.296,04
00081	003025324	69	13,03	846,83	101.628,04
00082	003025121	63	17,21	830,51	139.130,73
00083	003025188	53	24,91	2.375,62	460.942,80
00084	003025216	55	23,30	1.713,25	325.196,02
00085	003025161	54	24,10	578,08	99.624,14
00086	003025109	66	15,07	669,65	88.472,24
00087	003025093	76	8,87	544,08	49.553,72
00088	003020237	55	23,30	1.424,64	241.441,30
00089	003020292	67	14,38	455,38	56.598,13
00090	003025271	67	14,38	433,23	53.845,15
00091	003020325	69	13,03	741,58	88.996,99
00092	003020159	62	17,94	3.740,71	638.988,58
00093	003020250	67	14,38	962,31	119.603,29
00094	003020315	79	7,38	398,56	31.489,63
00095	003020364	69	13,03	846,86	101.631,64
00096	003020264	58	20,95	756,09	138.001,31
00097	003020065	74	9,97	887,34	88.120,36
00098	003000034	61	18,68	827,54	124.536,06
00099	003020071	74	9,97	1.836,85	182.414,72
00100	003025130	62	17,94	1.515,50	222.786,50
00101	003025201	65	15,77	1.604,40	218.177,82
00102	003025076	50	27,38	746,31	136.549,25
00103	003025101	51	26,55	2.741,20	542.086,31
00104	003020203	63	17,21	1.818,60	260.839,00
00105	003020229	75	9,41	662,08	63.015,61
00106	003020265	65	15,77	430,29	69.046,43
00107	003025166	55	23,30	1.671,25	317.223,88
00108	003025277	52	25,72	2.038,29	362.440,85
00109	003025261	62	17,94	373,12	54.850,61
00110	003000013	76	8,87	1.274,00	144.577,61
00111	003025287	66	15,07	398,54	52.653,96
00112	003020321	65	15,77	709,34	96.461,14
00113	003025145	57	21,73	1.592,50	260.375,63
00114	003020170	64	16,49	1.355,86	189.487,94
00115	003025152	76	8,87	2.102,60	191.500,64
00116	003000053	76	8,87	453,20	41.276,55
00117	003020266	75	9,41	446,15	42.463,77

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00118	003025081	74	9,97	731,83	72.676,90
00119	003000035	83	5,66	544,28	34.718,28
00120	003020095	70	12,38	2.702,21	313.170,19
00121	003025174	65	15,77	367,75	50.009,27
00122	003025268	67	14,38	802,70	99.765,73
00123	003025173	66	15,07	608,90	80.446,12
00124	003025073	53	24,91	1.481,63	259.459,76
00125	003025008	57	21,73	1.068,56	174.710,82
00126	003020104	77	8,36	948,46	82.529,69
00127	003025175	59	20,19	3.212,30	504.898,63
00128	003025220	62	17,94	846,86	124.492,89
00129	003025059	70	12,38	467,90	54.226,85
00130	003000107	76	8,87	453,20	41.276,55
00131	003025157	52	25,72	1.490,16	264.974,48
00132	003025114	64	16,49	1.947,75	272.207,39
00133	003020253	74	9,97	553,62	54.979,14
00134	003020328	64	16,49	430,29	60.135,09
00135	003020174	60	19,43	904,23	139.144,12
00136	003025246	50	27,38	558,07	102.107,75
00137	003025221	67	14,38	565,54	70.289,66
00138	003020320	59	20,19	839,60	131.965,53
00139	003025238	64	16,49	671,29	93.815,99
00140	003025303	61	18,68	556,10	83.687,19
00141	003025310	62	17,94	392,03	57.630,47
00142	003025149	69	13,03	1.709,40	205.145,04
00143	003020164	58	20,95	1.515,15	276.544,71
00144	003020168	72	11,14	1.302,03	140.114,63
00145	003020074	74	9,97	3.443,60	341.978,59
00146	003020267	63	17,21	803,41	115.231,85
00147	003020268	47	29,91	430,29	81.788,70
00148	003025299	66	15,07	1.036,35	136.919,58
00149	003020220	58	20,95	1.079,52	173.140,29
00150	003020269	65	15,77	568,09	77.252,95
00151	003020270	69	13,03	741,58	88.996,99
00152	003020271	76	8,87	455,37	41.474,19
00153	003025119	48	29,06	1.290,13	242.267,71
00154	003020206	61	18,68	1.836,85	276.426,60
00155	003020252	73	10,54	605,93	62.687,50
00156	003020161	74	9,97	1.167,72	115.964,45
00157	003025100	63	17,21	565,54	81.114,53
00158	003025163	70	12,38	653,53	91.645,73
00159	003025162	60	19,43	667,79	102.760,41



Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00160	003020294	57	21,73	2.203,02	407.742,28
00161	003020339	57	21,73	882,14	144.230,93
00162	003025189	56	22,51	744,05	139.519,32
00163	003025108	68	13,69	741,58	92.032,22
00164	003020289	78	7,86	543,70	45.122,90
00165	003020077	79	7,38	1.376,43	108.749,68
00166	003020273	60	19,43	756,09	133.800,36
00167	003025084	53	24,91	1.768,81	343.203,15
00168	003025129	57	21,73	1.055,13	172.515,01
00169	003025210	47	29,91	2.798,59	531.950,68
00170	003025309	59	20,19	2.142,67	336.777,74
00171	003020255	77	8,36	429,51	37.373,56
00172	003020244	65	15,77	579,59	78.816,81
00173	003025206	73	10,54	536,58	55.512,79
00174	003000018	72	11,14	693,14	74.590,49
00175	003020274	58	20,95	819,62	149.596,79
00176	003020218	62	17,94	758,43	111.493,21
00177	003025117	55	23,30	1.592,94	269.964,00
00178	003020276	55	23,30	913,15	154.756,38
00179	003025169	71	11,75	472,29	52.783,55
00180	003000094	69	13,03	868,07	104.177,05
00181	003020322	58	20,95	568,42	103.747,83
00182	003025298	66	15,07	414,11	54.711,02
00183	003000003	72	11,14	586,78	63.144,83
00184	003025158	57	21,73	1.178,42	218.105,91
00185	003025195	58	20,95	1.768,81	283.693,03
00186	003025336	49	28,21	1.647,26	305.427,12
00187	003020092	63	17,21	1.623,10	232.798,74
00188	003020246	62	17,94	620,50	105.993,88
00189	003000026	68	13,69	1.226,80	152.249,44
00190	003020358	69	13,03	579,63	69.561,37
00191	003020067	85	4,92	1.135,64	64.443,41
00192	003020233	79	7,38	464,56	36.704,18
00193	003025312	58	20,95	753,99	120.929,71
00194	003025300	55	23,30	510,05	86.440,88
00195	003020316	80	6,92	398,56	29.918,33
00196	003020214	61	18,68	868,07	130.635,40
00197	003025320	65	15,77	654,95	89.064,79
00198	003025124	67	14,38	397,28	49.377,01
00199	003025139	63	17,21	1.592,50	228.409,82
00200	003025334	57	21,73	1.417,92	231.831,60
00201	003020160	64	16,49	827,54	115.652,68

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00202	003025297	66	15,07	987,99	130.530,41
00203	003020230	59	20,19	1.162,17	208.969,94
00204	003000006	81	6,48	940,40	66.975,92
00205	003025264	62	17,94	661,58	97.255,75
00206	003025054	62	17,94	517,48	76.072,28
00207	003025241	53	24,91	2.076,79	402.960,64
00208	003025243	51	26,55	1.700,79	306.879,51
00209	003025259	56	22,51	1.303,71	217.107,48
00210	003020154	72	11,14	1.164,24	125.286,71
00211	003025325	43	33,37	414,42	82.277,60
00212	003025276	54	24,10	1.552,25	267.508,95
00213	003025284	62	17,94	1.671,25	245.682,57
00214	003025255	76	8,87	610,39	55.593,11
00215	003020247	59	20,19	432,39	67.961,62
00216	003025281	60	19,43	612,97	94.324,64
00217	003025338	57	21,73	1.565,76	256.003,61
00218	003025082	55	23,30	1.303,71	220.946,64
00219	003025075	51	26,55	835,82	150.809,93
00220	003025202	47	29,91	1.440,25	298.398,38
00221	003025167	62	17,94	1.552,25	228.188,95
00222	003025270	62	17,94	403,09	59.256,35
00223	003025233	59	20,19	497,61	89.475,31
00224	003025227	55	23,30	2.038,29	386.892,63
00225	003025150	48	29,06	1.632,76	306.608,65
00226	003025293	53	24,91	1.713,25	300.020,56
00227	003020199	68	13,69	1.700,79	211.072,97
00228	003025087	73	10,54	1.251,56	129.482,25
00229	003025292	54	24,10	1.671,25	288.016,95
00230	003025306	51	26,55	1.592,50	287.340,34
00231	003020073	74	9,97	580,99	71.198,36
00232	003025263	67	14,38	496,63	61.725,00
00233	003025190	48	29,06	1.187,19	243.001,39
00234	003025089	56	22,51	1.515,50	284.176,51
00235	003000029	76	8,87	827,54	75.370,70
00236	003020090	64	16,49	3.188,52	523.147,29
00237	003025291	54	24,10	2.116,78	364.797,92
00238	003025245	63	17,21	1.851,04	265.491,83
00239	003025279	50	27,38	750,08	137.239,03
00240	003025193	59	20,19	1.671,25	300.507,67
00241	003025194	52	25,72	1.209,84	237.072,22
00242	003025138	45	31,63	414,67	80.630,72
00243	003020345	62	17,94	677,10	99.537,27

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00244	003020346	67	14,38	633,32	78.713,88
00245	003025294	56	22,51	585,93	97.575,22
00246	003020334	65	15,77	870,61	118.391,78
00247	003020347	62	17,94	570,69	83.894,44
00248	003025240	56	22,51	1.440,25	239.845,57
00249	003020367	64	16,49	550,00	76.865,13
00250	003025211	74	9,97	398,85	39.609,17
00251	003025181	54	24,10	1.079,16	207.179,92
00252	003020359	75	9,41	571,07	54.353,44
00253	003025290	52	25,72	1.552,25	276.015,10
00254	003020177	64	16,49	2.529,00	353.439,89
00255	003025207	74	9,97	398,65	39.589,31
00256	003020295	67	14,38	474,99	59.035,41
00257	003025165	52	25,72	1.671,25	327.487,07
00258	003025107	55	23,30	1.042,96	197.966,68
00259	003025185	52	25,72	454,75	80.861,88
00260	003020084	71	11,75	1.836,85	205.287,99
00261	003020081	77	8,36	1.768,81	153.911,98
00262	003000008	86	4,58	1.027,50	54.862,81
00263	003020155	72	11,14	1.253,82	134.926,62
00264	003020281	73	10,54	550,00	56.901,17
00265	003020076	72	11,14	1.836,85	197.667,92
00266	003020280	69	13,03	810,23	97.235,67
00267	003025085	70	12,38	497,61	57.670,06
00268	003025160	67	14,38	577,08	71.723,94
00269	003000051	74	9,97	868,07	86.206,68
00270	003000049	76	8,87	713,05	64.943,17
00271	003000033	72	11,14	827,54	89.053,60
00272	003025208	71	11,75	579,59	64.775,50
00273	003000048	85	4,92	1.048,28	59.486,04
00274	003025328	67	14,38	398,56	49.536,10
00275	003020363	65	15,77	649,17	104.168,97
00276	003025256	67	14,38	544,28	67.647,30
00277	003025127	53	24,91	782,69	137.062,94
00278	003020162	64	16,49	1.165,88	162.937,32
00279	003025237	57	21,73	514,81	95.282,75
00280	003025260	72	11,14	477,55	51.390,32
00281	003020349	67	14,38	810,23	100.701,61
00282	003025267	58	20,95	1.223,04	196.158,95
00283	003020152	67	14,38	559,67	69.560,09
00284	003025095	61	18,68	1.671,25	251.505,54
00285	003020222	60	19,43	799,13	122.971,20

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00286	003020165	57	21,73	1.454,54	237.819,01
00287	003025179	75	9,41	924,38	87.980,87
00288	003000086	68	13,69	868,07	107.730,00
00289	003025288	52	25,72	1.862,70	365.002,34
00290	003020337	57	21,73	1.179,62	192.869,26
00291	003020085	67	14,38	1.135,64	141.146,09
00292	003020284	69	13,03	520,23	62.432,78
00293	003020070	69	13,03	1.836,85	220.440,31
00294	003025301	61	18,68	723,21	108.835,49
00295	003025214	64	16,49	538,26	75.224,41
00296	003025106	73	10,54	361,39	37.388,21
00297	003020287	71	11,75	413,07	46.165,07
00298	003025333	61	18,68	665,39	100.134,19
00299	003020109	63	17,21	1.340,46	192.260,11
00300	003020163	64	16,49	1.274,00	178.047,61
00301	003020058	65	15,77	3.060,98	416.254,01
00302	003020288	60	19,43	678,68	104.436,18
00303	003025065	56	22,51	1.027,50	171.110,10
00304	003025128	66	15,07	453,08	59.859,63
00305	003025275	60	19,43	482,98	85.469,85
00306	003025314	49	28,21	2.102,88	389.905,99
00307	003025187	51	26,55	2.437,04	439.723,68
00308	003025147	60	19,43	1.552,25	238.862,32
00309	003025171	62	17,94	2.800,00	411.614,77
00310	003025335	59	20,19	636,66	100.068,10
00311	003025285	61	18,68	662,02	99.627,05
00312	003020087	65	15,77	779,10	105.947,60
00313	003025295	62	17,94	398,56	58.590,42
00314	003020340	70	12,38	437,96	50.756,98
00315	003020167	67	14,38	827,54	102.853,04
00316	003020251	80	6,92	692,01	51.946,46
00317	003020107	70	12,38	987,99	114.502,22
00318	003025257	61	18,68	429,50	64.635,23
00319	003020318	56	22,51	1.764,00	330.773,58
00320	003025120	60	19,43	1.592,50	245.056,03
00321	003025311	44	32,49	397,40	78.098,64
00322	003000070	68	13,69	868,07	107.730,00
00323	003000063	74	9,97	713,05	70.811,88
00324	003020360	69	13,03	1.025,45	123.064,21
00325	003025103	72	11,14	615,06	66.188,11
00326	003020091	66	15,07	1.091,96	171.100,21
00327	003020094	86	4,58	2.918,39	155.825,89

Valores em R\$

Ordem	Código do Aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00328	003020248	72	11,14	790,47	85.064,40
00329	003020236	77	8,36	473,64	41.213,51
00330	003025060	53	24,91	760,94	133.254,13
00331	003025140	67	14,38	1.076,26	133.765,87
00332	003025337	53	24,91	1.644,72	288.019,73
00333	003025258	51	26,55	1.320,99	238.350,84
00334	003025286	56	22,51	515,91	85.914,75
00335	003025327	60	19,43	745,22	114.675,45
00336	003020063	91	3,15	1.164,24	44.837,23
00337	003025156	70	12,38	634,28	73.509,31
<b>Totais .....</b>				<b>343.579,03</b>	<b>50.486.186,15</b>

# Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

## Pensão por Morte

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

**SEPREM**

**Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal**

Pensão por Morte

Número de complementações por ano: 13

Correção aplicada: 10,00%

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00001	003025050	1	1.664,11	244.632,95
00002	003025319	1	398,56	92.351,29
00003	003025247	1	491,08	42.731,03
00004	003025212	3	413,07	86.994,40
00005	003025044	1	1.579,34	284.965,83
00006	003025168	1	1.408,01	145.668,04
00007	003025057	1	398,56	92.611,23
00008	003025304	1	737,66	122.842,89
00009	003025098	1	530,45	61.476,02
00010	003020124	1	1.836,85	57.294,32
00011	003025029	1	749,61	80.667,36
00012	003025228	2	644,43	130.395,89
00013	003025016	1	428,76	28.923,81
00014	003025269	1	713,05	20.711,83
00015	003025278	1	956,34	150.314,34
00016	003025131	2	604,21	116.187,40
00017	003025091	1	1.768,81	219.514,45
00018	003025164	1	398,56	34.680,46
00019	003020119	1	748,34	62.106,44
00020	003025250	1	1.127,94	161.778,68
00021	003025146	1	662,08	47.153,78
00022	003025068	1	827,54	132.726,13
00023	003025144	1	827,54	78.763,81
00024	003025203	1	693,14	60.313,17
00025	003025020	1	1.025,88	101.878,55
00026	003025111	1	940,40	56.625,23
00027	003025043	1	851,93	63.951,02
00028	003025032	1	530,56	46.166,37
00029	003025036	1	895,04	60.378,70
00030	003025197	1	271,30	37.915,47
00031	003025088	1	546,35	95.675,60
00032	003025004	6	398,56	81.361,04
00033	003025013	1	1.305,15	97.972,47

Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00034	003025086	1	474,99	76.181,92
00035	003020120	1	884,48	102.506,01
00036	003025317	1	164,15	37.230,52
00037	003025170	1	1.022,72	179.096,45
00038	003025102	1	428,76	53.289,59
00039	003025031	1	786,40	128.577,33
00040	003020223	1	705,81	81.799,21
00041	003025142	1	567,24	49.358,05
00042	003020125	1	1.836,85	182.414,72
00043	003025113	4	398,56	82.046,45
00044	003025023	1	448,06	60.930,40
00045	003025184	2	948,46	171.133,96
00046	003025026	1	989,27	43.599,26
00047	003025066	1	431,56	61.897,98
00048	003025047	1	549,82	56.882,55
00049	003025330	1	398,56	58.590,42
00050	003025132	2	775,06	139.846,79
00051	003020118	1	1.048,28	40.371,37
00052	003025313	1	904,23	211.241,50
00053	003025007	1	1.602,47	120.291,11
00054	003025010	1	530,56	24.964,86
00055	003025253	1	164,15	33.509,17
00056	003025283	1	530,45	65.830,37
00057	003025021	1	719,63	89.441,15
00058	003025017	1	530,56	44.032,38
00059	003025305	1	598,16	92.045,65
00060	003025318	1	430,29	53.479,75
00061	003025034	1	549,82	76.839,98
00062	003025322	1	398,56	73.899,10
00063	003025180	1	572,02	66.293,74
00064	003025000	1	1.028,83	65.626,53
00065	003025209	1	678,68	59.054,94
00066	003025196	1	271,30	47.509,45
00067	003025033	1	786,40	56.007,94
00068	003025153	4	398,56	78.326,61
00069	003025249	1	948,46	184.423,78
00070	003025198	1	429,50	72.789,64
00071	003025176	1	1.317,12	136.264,86
00072	003020326	1	431,56	37.551,94
00073	003025078	2	185,16	39.769,72
00074	003025143	1	794,44	59.635,48
00075	003025062	1	709,34	85.127,87



Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00076	003025155	1	458,88	106.023,33
00077	003025229	1	868,07	82.621,38
00078	003025024	1	851,93	119.061,30
00079	003025135	1	810,23	119.108,08
00080	003025134	1	414,42	24.953,88
00081	003025178	1	543,70	60.764,39
00082	003025321	1	826,22	88.911,55
00083	003025339	1	322,93	75.629,77
00084	003025231	1	1.649,63	293.330,82
00085	003020241	4	398,56	82.703,93
00086	003020352	1	398,56	69.794,94
00087	003025097	1	1.700,79	197.111,54
00088	003020330	1	835,76	139.179,55
00089	003025232	1	414,42	76.839,78
00090	003025067	1	617,89	99.101,13
00091	003025234	1	565,54	95.845,06
00092	003020117	1	430,29	20.246,78
00093	003025112	1	415,47	76.016,82
00094	003025055	1	621,08	103.428,78
00095	003025280	1	904,23	112.384,66
00096	003025248	1	414,42	72.572,31
00097	003025296	1	3.693,25	351.517,09
00098	003025041	1	819,17	74.608,37
00099	003025038	1	786,40	130.959,60
00100	003020341	1	398,56	66.372,40
00101	003025052	1	1.228,30	184.846,24
00102	003025204	1	735,48	91.275,19
00103	003025226	1	415,06	70.342,42
00104	003025056	1	428,76	22.893,41
00105	003025123	1	3.468,54	533.743,59
00106	003025049	1	737,69	118.315,41
00107	003025014	1	815,34	107.720,38
00108	003025177	1	826,22	124.337,41
00109	003025136	1	429,51	44.435,68
00110	003025069	1	573,60	101.995,32
00111	003025035	1	1.048,28	91.215,47
00112	003025302	1	412,72	46.125,95
00113	003025105	1	1.768,81	283.693,03
00114	003025217	1	446,41	53.573,65
00115	003025077	1	806,01	48.533,07
00116	003025200	1	401,04	36.525,92
00117	003025122	1	544,28	65.319,02

Valores em R\$

Ordem	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00118	003025199	1	1.642,51	322.792,65
00119	003025116	2	354,90	74.205,54
00120	003025192	1	398,56	84.518,98
00121	003025315	1	2.221,97	382.925,97
00122	003025182	1	605,93	99.070,27
00123	003025316	1	1.556,53	288.604,40
00124	003025005	1	448,06	25.425,76
00125	003025252	1	164,15	37.926,54
00126	003025051	1	1.038,07	98.801,68
00127	003025307	1	519,32	62.323,57
00128	003025070	1	1.836,85	92.139,27
00129	003025099	1	1.108,14	52.142,21
00130	003025282	1	1.836,85	227.958,40
00131	003025133	1	433,23	65.196,55
00132	003025027	1	1.275,82	173.495,14
00133	003025063	1	398,56	57.164,85
<b>Totais .....</b>			<b>106.828,39</b>	<b>13.586.110,68</b>

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

**SEPREM**  
**Serviço de Previdência, Saúde e Assistência**  
**Municipal de Jaboticabal**

**SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL**

**1- OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

**2- METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.



### 3- BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE e utilizada para o cálculo do fator previdenciário, conforme estabelece o § 12 do artigo 32 do Decreto 3.265, de 29/11/1999, com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento de 1% do salário real.



#### 4- CONTRIBUIÇÕES

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

		VALORES (R\$.)
<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	13,00%	142.315,74
<b>SERVIDORES INATIVOS</b>		
a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00)		
b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00)	13,00%	8.467,98
c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00)		
<b>PENSÕES</b>		
a) Benefício concedido antes da EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 1.200,00)		
b) Benefício concedido após a EC. 41/2003 (% que exceder a R\$ 2.400,00)	13,00%	1.689,81
c) Benefício concedido após a EC. 41/2003, mas com base na legislação anterior (% que exceder a R\$ 1.200,00).		
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	9,84%	107.722,07
<b>TOTAL .....</b>		<b>260.195,60</b>

#### 4.1. PARA A PREFEITURA / FINANÇAS

A solução que se apresenta, dada à magnitude do Déficit-Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para a cobertura do Déficit-Técnico Total será saldar o Déficit-Técnico restante, de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2004 .....	16,20%
2005 .....	19,00%
2006 .....	22,00%
2007 .....	25,00%
2008 .....	28,00%
2009 em diante .....	30,50%

São Paulo, 01 de abril de 2004.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- ◆ Evolução provável dos aposentados
- ◆ Evolução provável das pensões
- ◆ Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**SEPREM**

Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVISÕES MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVISÕES ANUAIS(R\$)</b>
2004	352	355.797,13	4.625.362,69
2005	358	360.530,06	4.686.890,76
2006	363	364.370,83	4.736.820,84
2007	366	366.499,60	4.764.494,84
2008	371	369.380,22	4.801.942,83
2009	374	371.405,87	4.828.276,28
2010	376	371.796,20	4.833.350,61
2011	383	376.250,18	4.891.252,29
2012	476	451.053,60	5.863.696,79
2013	503	471.214,11	6.125.783,47
2014	541	501.042,60	6.513.553,79
2015	595	543.676,30	7.067.791,87
2016	641	579.030,49	7.527.396,36
2017	670	600.060,00	7.800.779,99
2018	695	618.104,31	8.035.356,04
2019	716	632.639,08	8.224.308,10
2020	750	658.258,00	8.557.354,01
2021	771	673.064,22	8.749.834,84
2022	847	732.099,39	9.517.292,05
2023	896	769.592,40	10.004.701,25
2024	938	801.094,97	10.414.234,61
2025	970	825.069,41	10.725.902,38
2026	1000	847.259,40	11.014.372,15
2027	1063	895.956,77	11.647.438,01
2028	1103	926.551,27	12.045.166,57
2029	1138	952.965,17	12.388.547,18
2030	1161	969.595,40	12.604.740,24
2031	1176	979.801,13	12.737.414,64
2032	1180	981.254,32	12.756.306,13
2033	1206	1.000.670,96	13.008.722,46
2034	1217	1.008.051,30	13.104.666,88
2035	1223	1.010.742,82	13.139.656,70
2036	1212	1.000.926,50	13.012.044,55
2037	1200	989.031,29	12.857.406,71
2038	1190	980.013,85	12.740.179,99
2039	1179	969.798,78	12.607.384,11



**SEPREM**

Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal

## Evolução Provável dos Pensionistas

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2004	139	111.731,43	1.420.638,83
2005	144	116.157,70	1.478.306,84
2006	150	120.571,16	1.535.744,76
2007	155	124.979,26	1.593.112,91
2008	159	128.315,01	1.636.540,45
2009	162	130.624,65	1.666.628,36
2010	164	131.933,88	1.683.710,86
2011	164	132.338,45	1.689.032,61
2012	165	132.894,22	1.696.319,78
2013	165	133.601,20	1.705.572,61
2014	166	134.453,67	1.716.716,70
2015	168	135.445,90	1.729.677,66
2016	169	136.577,93	1.744.455,73
2017	170	137.849,76	1.761.051,16
2018	172	139.255,67	1.779.389,54
2019	174	140.789,95	1.799.396,49
2020	176	142.452,60	1.821.072,25
2021	178	144.243,65	1.844.417,05
2022	180	146.157,38	1.869.356,50
2023	183	148.188,06	1.895.816,20
2024	185	150.329,96	1.923.721,74
2025	188	152.583,12	1.953.073,37
2026	191	154.941,79	1.983.796,68
2027	194	157.394,53	2.015.742,64
2028	197	159.935,60	2.048.836,83
2029	200	162.565,02	2.083.079,49
2030	203	165.271,33	2.118.321,58
2031	207	168.043,06	2.154.414,06
2032	210	170.880,24	2.191.357,15
2033	214	173.771,39	2.229.001,81
2034	217	176.710,80	2.267.273,64
2035	221	179.698,47	2.306.172,87
2036	225	182.722,95	2.345.550,45
2037	228	185.784,25	2.385.406,62
2038	232	188.876,66	2.425.666,96
2039	236	191.994,44	2.466.257,07
2040	240	195.143,35	2.507.251,84
2041	244	198.323,42	2.548.651,48

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSALS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2042	248	201.523,18	2.590.306,95
2043	252	204.748,38	2.632.293,13
2044	255	208.004,79	2.674.684,89
2045	259	211.280,95	2.717.333,17
2046	264	214.594,08	2.760.462,15
2047	268	217.938,48	2.803.997,39
2048	272	221.314,16	2.847.939,14
2049	276	224.726,88	2.892.362,27
2050	280	228.182,39	2.937.341,66
2051	284	231.674,98	2.982.802,88
2052	289	235.221,88	3.028.970,09
2053	293	238.811,63	3.075.694,24
2054	298	242.461,48	3.123.199,49
2055	302	246.159,95	3.171.336,77
2056	307	249.918,55	3.220.255,61
2057	311	253.731,56	3.269.881,57
2058	316	257.604,72	3.320.289,54
2059	321	261.532,33	3.371.405,09
2060	326	265.514,39	3.423.228,45
2061	331	269.545,18	3.475.685,21
2062	336	273.624,72	3.528.775,58
2063	341	277.747,28	3.582.425,14
2064	346	281.907,14	3.636.559,48
2065	351	285.742,59	3.686.476,31
2066	356	290.068,97	3.742.775,16
2067	361	294.386,77	3.798.962,31
2068	366	298.696,00	3.855.037,98
2069	372	302.996,68	3.911.002,40
2070	377	307.288,83	3.966.855,78
2071	382	311.572,46	4.022.598,34
2072	388	315.847,59	4.078.230,30
2073	393	320.114,24	4.133.751,89
2074	398	324.372,42	4.189.163,32
2075	403	328.622,16	4.244.464,80
2076	408	332.863,47	4.299.656,57
2077	414	337.096,36	4.354.738,83
2078	419	341.320,85	4.409.711,81
2079	424	345.536,96	4.464.575,72



## SEPREM

### Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal de Jaboticabal

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria  
 Demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias  
 Art.53,§1 , Inciso II da LRF

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2004	7.542.319,36	7.293.538,16	248.781,20	28.103.607,58
2005	7.969.569,74	7.412.734,24	556.835,50	30.363.364,60
2006	8.424.138,73	7.520.102,24	904.036,50	33.116.324,06
2007	8.876.409,99	7.605.144,38	1.271.265,61	36.412.707,09
2008	9.328.382,62	7.686.019,92	1.642.362,70	40.289.103,09
2009	9.706.668,70	7.742.441,27	1.964.227,43	44.729.603,53
2010	9.768.965,54	7.764.598,10	2.004.367,44	49.477.878,20
2011	9.836.378,29	7.827.821,54	2.008.556,75	54.515.364,35
2012	10.005.211,54	8.807.553,21	1.197.658,33	59.019.874,29
2013	10.096.732,27	9.078.892,72	1.017.839,55	63.609.441,48
2014	10.202.902,98	9.477.807,13	725.095,85	68.172.856,70
2015	10.328.207,89	10.045.006,16	283.201,73	72.554.925,88
2016	10.443.932,13	10.519.388,73	(75.456,60)	76.830.501,14
2017	10.540.007,40	10.809.367,79	(269.360,39)	81.162.890,01
2018	10.632.647,34	11.062.282,22	(429.634,89)	85.590.139,48
2019	10.721.100,37	11.271.241,23	(550.140,86)	90.158.902,76
2020	10.826.241,97	11.625.962,90	(799.720,92)	94.744.724,37
2021	10.916.766,23	11.841.788,53	(925.022,29)	99.476.634,87
2022	11.071.381,14	12.634.185,19	(1.562.804,05)	103.835.544,79
2023	11.196.032,51	13.148.054,08	(1.952.021,57)	108.055.095,26
2024	11.312.957,83	13.585.492,98	(2.272.535,15)	112.197.689,77
2025	11.419.965,09	13.926.512,39	(2.506.547,30)	116.347.807,44
2026	11.525.266,39	14.245.705,47	(2.720.439,08)	120.526.623,63
2027	11.669.309,66	14.910.717,28	(3.241.407,62)	124.419.571,20
2028	11.788.301,05	15.341.540,03	(3.553.238,98)	128.224.909,32
2029	11.902.156,51	15.719.163,31	(3.817.006,80)	131.986.886,87
2030	12.002.854,44	15.970.598,46	(3.967.744,02)	135.819.323,75
2031	12.095.189,26	16.139.365,34	(4.044.176,07)	139.802.981,81
2032	12.175.839,24	16.195.199,92	(4.019.360,68)	144.051.219,22
2033	6.771.550,66	16.485.260,91	(9.713.710,25)	142.689.170,82
2034	6.807.205,75	16.619.477,16	(9.812.271,41)	141.143.881,52
2035	6.836.433,76	16.693.366,21	(9.856.932,45)	139.459.873,99
2036	6.848.039,17	16.605.131,63	(9.757.092,46)	137.777.661,20
2037	6.856.937,52	16.490.349,97	(9.633.412,45)	136.121.906,04
2038	6.870.210,78	16.413.383,59	(9.543.172,80)	134.459.752,42

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda  
 Richard Dutzmann  
 Atuário MIBA 935

